ANNO LVII - NUMERO 293 SABBADO 24 DE DEZEMBRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ROMA, 22 de dezembro.

Teve hoje lugar o encerramento do parlamento italiano.

A mensagem real faz menção das bôas relações exteriores e agradece aos membros do parlamento o concurso que prestaram ao governo, e trata de questões puramente nacionaes, sem conter nenhuma declaração de interesse no ponto de vista geral.

LONDRES, 22 de dezembro, (retardado pela Brasilian Company).

O *MORNING POST* diz que as relações diplomaticas entre a Allemanha e a Russia resentem-se actualmente de uma certa frieza em consequencia do resultado da missão enviada á Berlim pelo governo ottomano.

(Pelo telegrapho terrestre)

MARANHÃO, via Fortaleza, 22 de dezembro, á tarde.

Os candidatos mais votados na eleição senatorial são os seguintes:

Dr. Felippe Franco de Sá (liberal),

Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro (conservador).

Dr. José da Silva Maia (conservador).

Foi eleito deputado geral em 2º escrutinio no 1º districto o Dr. José da Silva Maia (conservador).

Não obtiveram maioria no 6º districto os Drs. José Vianna Vaz (liberal) e Heraclito Graça (conservador).

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de dezembro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 22 de dezembro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas da manhãa de 23).

Na Camara dos Deputados foram hoje sorteadas as commissões de verificação de poderes, ficando assim constituidas:

1.ª – Henriques, Alves Araujo, Almeida Nogueira, Dantas, Penido, Barão de Anadia, Moura, Pinho e Accioli.

2.ª – Carneiro da Cunha, Carneiro da Rocha, Belisario, Prisco, Paulo, Candido de Oliveira, Ildefonso, Moreira Barros e Rodrigues Lima.

3.ª – Fernandes Oliveira, Penna, Siqueira, Celso, Zama, Bezerra, Almeida Pereira, Lacerda, Werneck e Leopoldo Cunha.

– A taxa do cambio regula, sobre Londres: bancario 21 1/4 muito firme, e 21 1/2 particular.

RIO DE JANEIRO, 23 de dezembro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 35 minutos da noite).

Foi nomeado ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco Eduardo de Macedo Azambuja.

– Foi demittido Antonio Pimenta Coelho do cargo de official de descarga da Alfandega do Pará.

– A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/4 particular.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1881

Bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima.—Como requer.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.— Não tem lugar o que requer, em vista do disposto no art. 11 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro ultimo. Entregue-se ao supplicante, mediante recibo, os documentos annexos á esta petição.

Antonio Dantas Pereira.—Informe o Sr. Dr. delegado desta capital, encarregado do expediente da policia.

Antonio Adalberto Gomes Penna.— Prejudicado.

Professor Antonio Francisco de Moura.— Seja entregue o attestado somente, mediante recibo.

Bacharel Bento Borges da Fonseca. — Nada ha que deferir, á vista da informação.

Claudino Augusto de Lagos.— Informe o Sr. inspector de Saúde Publica.

Commissão encarregada da igreja ingleza.— Informe o Sr. engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.

Horacio do Rego Barros. —Deferido com o officio, que dirigio hoje ao commandante do Corpo de Policia.

José Amancio de Lima.— Não tem lugar o que requer em vista do art. 11 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro deste anno.

João Soares da Rocha.— Sim, mediante recibo.

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.—Prejudicado.

José de Barros de Andrade Lima.— Passe portaria na forma requerida.

João Alves Pereira Lima Filho.— Não tem lugar o que requer em vista do art. 11 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro d'este anno.

Bacharel Genuino Corrêa de Lima.—Passe portaria na forma requerida.

Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas.— Indeferido.

Maria Gonçalves de Brito —Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Bacharel Manoel Henrique Cardim.—O supplicante apresente o seu filho n'este palacio no dia 3 de janeiro vindouro á 1 hora da tarde, afim de ser inspeccionado de saúde e prestar o exame das materias, de que trata o decreto n. 6,4[illegible]0 de 28 de dezembro de 1876.

Maria da Conceição Ferreira Araujo.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Maria Ricarda de Souza Rego.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.— Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de dezembro de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 23 DE DEZEMBRO DE 1881

Ordem do dia n. 1,278

Communicando a presidencia da provincia por officio de 19 do corrente, haver approvado, de conformidade com o disposto no artigo 35 do decreto n. 7,685 de 6 de março do anno passado, a tabella para distribuição de viveres as praças desta guarnição e forragem a cavalhada da companhia de cavallaria, que tem de vigorar no 1º semestre do anno vindouro; assim o faço constar a guarnição para os devidos effeitos.

(Assignado).—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme.—*Joaquim Jorge de Mello Filho*, alferes ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1575 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de dezembro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife Thomaz Luvis, á requerimento do consul inglez; Felisbella Maria da Conceição, por offensas á moral publica; Antonio Manoel do Nascimento Porteila, por crime de ferimentos leves; e Antonia Maria da Conceição, alienada até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do de Santo Antonio Pedro Alexandrino Ferreira e Olavo, escravo do Barão de Muribeca, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *José Maria de Araujo.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1881

Contas da 7.ª parte da loteria da matriz do Poço. — Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 96.ª parte da loteria da Santa Casa.— Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague se.

Officio do Exm. Sr. presidente sobre pretensão da Santa Casa. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Colonia Isabel.—Pague se o trimestre vencido da subvenção do § 84 art. 1 da lei do orçamento.

Companhia Recife Drainage. – Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr. contador.

Pagadores da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr. contador.

Antonio José Maia da Cunha. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. regedor interino do Gymnasio.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do Dr. chefe de policia.— Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente mandando abonar ajuda de custo ao official do Corpo de Policia que destaca para a Escada. — Ao Sr. contador para seu conhecimentos e devidos fins.

José Antonio do Amaral.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

João Rodrigues de Moura.—Pague se.

Officio do Exm. Sr. presidente mandando entregar ao thesoureiro da Repartição das Obras Publicas a importancia do pedido mensal.—Informe o Sr. contador.

José Lourenço da Silva — Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente remettendo por copia outro do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro. — Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Thomaz Passini.—A' secção do Contencioso para lavrar-se termo de contracto.

Officio do secretario interino da Presidencia communicando ter sido indeferida a petição de Pedro da Rocha Wanderley.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do secretario interino da Presidencia communicando ter sido indeferida a petição de Miguel Luiz Ferreira. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

José Caetano de Carvalho. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Contas da 16.ª parte de loteria do Collegio dos Orphãos.— Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 15.ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.— Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Mesa administrativa da irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Marcolino de Souza Travassos.— Informe o Sr. contador.

Contas da 91.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 3.ª parte da loteria da igreja de Santa Rita. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

José Ferreira Maciel.— Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas da Procuradoria dos Feitos.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Auta Maria Soares Mendiboure.—Informe o Sr. contador.

Antonio José Rodrigues de Souza. — Pague-se.

Emygdio José G. Serro & C.— Volte ao Sr. contador.

Corrêa & Alves. — Informe o Sr. contador.

Cardoso & Irmão. — Informe o Sr. contador.

Augusto José dos Santos. — Informe o Sr. contador.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1881

Pela Camara:

Abaixo assignados locatarios dos compartimentos de fressuras no Mercado de S. José. —Concede-se até a hora em que estiver aberta a secção do peixe.

Pelo Sr. presidente:

Francisco E. Fenn.—Conceda se.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações:

A Companhia Ferro Carril de Pernambuco. —Dê-se a licença de accordo com a informação, e depois de feita a declaração indicada pelo Dr. engenheiro.

Machado Lopes & C.—Dê-se a licença nos termos e sob as condições indicadas pelo Dr. engenheiro.

Geldino Gomes da Luz.—Dê-se a licença de accordo com a informação do Dr. engenheiro.

Adolpho Alves Guimarães.—Idem.

D. Mirandolina dos Guimarães Peixoto — Idem.

Luiz Eduardo de Hollanda. Idem.

D. Joanna Baptista Vidal de Negreiros — Idem.

Joaquim Moreira Reis – Idem.

Agostinho José da Costa.—Idem.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Victor Neesen. Pelo que allega o supplicante sem juntar provas, não póde ser deferido, tanto mais não tendo sido collectado por usar de industria de que falla, mas sim de outra, como consta dos lançamentos desta Camara.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Estatutos da sociedade Amparo das Familias dos Empregados Publicos, fundada no Rio de Janeiro.

(Conclusão)

CAPITULO VIII

DOS FUNDOS SOCIAES

Art. 49. Os fundos sociaes serão formados:

1.º Das joias de admissão dos socios (artigo 21).

2.º Das quotas mensaes dos socios effectivos e benemeritos (art. 22)

3.º Das quotas equivalentes a um dia deduzidas das pensões (art. 37 § 1.º).

4.º Das multas impostas nos termos dos presentes estatutos.

5.º Dos emolumentos e das quotas que cahirem em caducidade (art. 33 §§ 3º, 42 e 3º.)

6.º Dos donativos e legados (art. 11).

7.º Das loterias que se puderem obter do corpo legislativo (arts. 10 e 61).

8.º Do producto liquido de quaesquer beneficios, que os socios installadores e os que quizerem proteger esta associação, devem por todos os modos promover (arts. 10 e 61).

Art. 50. Os fundos sociaes, exceptuadas as sommas precisas para pagamento das pensões, devem ser convertidos em apolices da divida publica.

Art. 51. Os capitaes da sociedade não podem ser applicados a outras despezas, nem ter destino diverso daquelles que determinam estes estatutos.

CAPITULO IX

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 52. A sociedade será administrada por uma directoria e um conselho fiscal

Art. 53. A directoria será composta de um presidente, um vice-presidente, um 1º e um 2º secretarios, um thesoureiro.

Art. 54. Esta directoria será eleita d'entre os membros effectivos ou benemeritos da sociedade, pela assembléa geral dos socios por biennios, e na reunião da assembléa geral ordinaria do mez de julho, com excepção da primeira directoria, que será eleita na 1ª sessão que se realisar para a installação da sociedade.

Art. 55. As funcções da primeira directoria durarão por cinco annos, afim de que possa ser realisada e desenvolvida a idéa da fundação da sociedade por seus organisadores, até o pagamento das primeiras pensões. No quarto anno proceder-se-ha á eleição da nova directoria, em reunião ordinaria da assembléa geral.

Art. 56. Não podem exercer conjunctamente cargos da directoria socios que sejam pai e filho, sogro e genro, primos, irmãos e cunhados durante o cunhadio.

Art. 57. No caso de impedimento prolongado, resignação do cargo ou morte de algum dos membros, a directoria chamará o socio que tiver obtido para o cargo votação immediata, afim de o substituir durante o impedimento ou até a primeira eleição no caso de morte ou resignação.

Art. 58. Haverá sempre um director de semana no escriptorio da sociedade, o qual, durante ella dirigirá suas operações, representando a associação.

Art. 59. A directoria fará, pelo menos, uma sessão quinzenal, em dia certo por ella marcado.

Art. 60. As decisões da directoria serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Art. 61. E' dever da primeira directoria envidar todos os esforços para fundar a associação, collocando-a em circumstancias de preencher o seu intuito, que é livrar da indigencia as familias dos funccionarios publicos.

Art. 62. A' directoria compete:

§ 1.º Conhecer e resolver sobre todos os negocios sociaes, promovendo, por todos os meios ao seu alcance, a prosperidade da sociedade.

§ 2.º Inspeccionar e fiscalisar os trabalhos e operações de que depender o regular andamento e bom exito social.

§ 3.º Propor á assembléa geral dos socios a creação dos empregos e dos agentes, que forem necessarios ao expediente do escriptorio indicando na proposta o ordenado, que deve cada um perceber, e bem assim prover esses lugares depois de creados.

§ 4.º Eliminar e suspender de seus direitos sociaes os socios, nos casos prescriptos nesses estatutos.

§ 5.º Suspender, impor multas e despedir os agentes e mais empregados que mal servirem.

§ 6.º Tomar mensalmente contas ao thesoureiro, approval-as e passar-lhe quitação no fim do anno, uma vez verificada sua exactidão.

§ 7.º Preencher as vagas, que se realisarem na directoria, durante o tempo de sua administração (art. 57).

§ 8.º Fazer observar com a maior fidelidade os presentes estatutos.

§ 9.º Escolher o local onde funccione a sociedade, e estabelecer o escriptorio que deve funccionar em horas não incompativeis com as da repartição em que trabalham.

§ 10. Montar a escripturação creando o livro da inscripção dos socios, das actas da receita e despeza, da correspondencia e outros que forem necessarios.

§ 11. Mandar passar os diplomas e apolices dos socios e assignar estas ultimas.

§ 12. Mandar pagar as pensões ás familias dos socios fallecidos e áquelles á que se refere o art. 31.

§ 13. Mandar recolher a um banco acreditado as sommas recebidas e dar-lhes a applicação determinada nestes estatutos (art. 50.)

§ 14. Deliberar as convocações extraordinarias da assembléa geral nos casos que forem de urgencia.

§ 15. Apresentar a assembléa geral dos socios, na reunião ordinaria de julho, o balanço do anno anterior e o relatorio da marcha dos negocios e interesses sociaes, durante o mesmo tempo.

§ 16. Facilitar á commissão fiscal o exame da escripturação e do archivo, e prestar-lhe todos os esclarecimentos que ella exigir.

§ 17. Officiar aos inspectores das Thesourarias de Fazenda das provincias para o desconto das contribuições dos empregados n'ellas residentes, que pertencerem á associação.

Art. 63. Ao presidente compete:

§ 1. Convocar as sessões ordinarias e extraordinarias da assembléa geral, e fazer eleger quem a deva presidir, dirigir as discussões, manter a ordem dos trabalhos, suspender as sessões em casos extremos, a bem da manutenção da ordem.

§ 2.º Convocar e presidir as sessões da directoria no dia marcado, dirigir as discussões e manter a ordem dos trabalhos.

§ 3.º Executar e fazer executar as deliberações da assembléa geral e da directoria.

§ 4.º Assignar os papeis e documentos da sociedade, rubricar o livro das actas das sessões da directoria e assignar as mesmas actas conjunctamente com ella.

§ 5.º Ordenar todas as despezas de expediente e as deliberadas pela assembléa geral e pela directoria.

§ 6.º Designar o director que deve entrar de semana, e mandar expedir-lhe o competente aviso.

§ 7.º Representar civilmente a sociedade, por si ou dando procuração a socio habilitado para tratar dos negocios sociaes.

Art. 64. Ao vice-presidente compete:

Substituir o presidente em todas as suas attribuições, durante o seu impedimento ou ausencia

Art. 65. Ao 1.º secretario compete:

§ 1.º Redigir e escripturar o livro de actas das sessões da directoria, mencionando n'ellas todos os actos, resoluções e deliberações.

§ 2.º Fazer os annuncios de convocação da assembléa geral em nome do presidente, e quando este a convocar.

§ 3.º Fazer as convocações para as sessões da directoria, em nome e por ordem do presidente.

§ 4.º Nas sessões da directoria, fazer a leitura da acta e expediente que houver.

§ 5.º Redigir as ordens emanadas da directoria, e assignal-as conjunctamente com o presidente.

§ 6.º Organisar a lista da directoria e o quadro dos socios.

§ 7.º Fazer ou minutar a correspondencia e dirigir os trabalhos do escriptorio.

Art. 66. Ao 2.º secretario compete:

§ 1.º Substituir e coadjuvar o 1.º secretario nos encargos que lhe pertencem.

§ 2.º Organisar o archivo, conserval-o a seu cargo e sob sua direcção.

Art. 67. Ao thesoureiro compete:

§ 1.º Inteira responsabilidade pelos cofres e fundos sociaes.

§ 2.º Recolher ao banco que lhe for designado pela directoria as sommas recebidas e dar lhes o destino que for deliberado pela mesma directoria, não conservando em seu poder para as despezas de momento quantia superior a um conto de réis (1:000$000).

§ 3.º Apresentar trimensalmente o balancete das finanças a seu cargo, e no fim de cada anno o balanço geral de todo o movimento operado, com os documentos comprobatorios das despezas feitas.

§ 4.º Cumprir as ordens emanadas do presidente, nos termos do § 5º do art. 63.

Art. 68. A directoria deve, no relatorio que tem de apresentar na fórma do § 15 do art. 62, fazer menção dos serviços relevantes que tiverem prestado, quer os socios effectivos, quer as pessoas estranhas á sociedade, para serem aquilatados pela assembléa geral.

Art. 69. A commissão fiscal será composta de tres membros e eleita d'entre os socios em assembléa geral ordinaria de cada anno, os quaes se denominarão conselheiros fiscaes.

Art. 70. A primeira commissão fiscal sera eleita na primeira reunião da assembléa geral.

Art. 71. Por impedimento, resignação ou morte de qualquer dos membros, chamar-se-ha o immediato em votos para o substituir até á primeira reunião de assembléa geral, em que será a vaga definitivamente provida por eleição.

Art. 72. A commissão fiscal tem o direito de examinar em qualquer época a escripturação da sociedade, o archivo e documentos comprobatorios das despezas, e pedir á directoria todas as informações que julgar precisas.

Art. 73. Aos membros da commissão fiscal assiste o direito de comparecer ás sessões da directoria e acompanhar sua marcha, onde terão voto apenas consultivo.

Art. 74. Na reunião annua ordinaria da assembléa geral a commissão fiscal apresentará seu parecer sobre a gestão da directoria e sobre quaesquer negocios concernentes á sociedade, com relação ao seu progresso.

§ 1.º Por essa occasião deverá tambem indicar quaes os membros da directoria que, tendo se distinguido por serviços relevantes prestados á sociedade, mereçam ser elevados pela assembléa geral á categoria de socios benemeritos.

§ 2.º Da mesma fórma procederá para com aquelles a quem, em virtude dos arts. 11 e 32, possa ser conferido pela mesma assembléa geral o diploma de socio bemfeitor.

Art. 75. Os membros da directoria e conselho fiscal não perceberão vencimento algum por taes encargos, cujo desempenho é gratuito, salvo a gratidão futura da sociedade, manifestada pelo modo indicado no art. 31.

CAPITULO X

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 76 O supremo poder social reside na Assembléa Geral dos socios e onde todos os que se acham quites têm assento, podendo sómente votar os socios effectivos e os benemeritos. Os socios bemfeitores podem fazer parte da Assembléa, mas não votam.

Art 77. A Assembléa Geral dos socios, reunir-se-ha ordinariamente em qualquer dia do mez de julho de cada anno. Reunir-se-ha extraordinariamente quando a directoria o julgar preciso.

Art. 78. A' Assembléa Geral compete:

§ 1.º Eleger um dos socios presentes para a presidir, bem como um para secretario, e, sempre que houver eleição, dous para escrutadores

§ 2.º Tomar em consideração e julgar o relatorio da directoria, o balanço do anno anterior e o parecer da commissão fiscal.

§ 3.º Julgar as representações que lhe forem dirigidas em recurso das decisões da directoria.

§ 4.º Julgar os pareceres ou projectos que se apresentarem em bem da sociedade.

§ 5.º Alterar ou reformar estes estatutos, menos o art. 5), com approvação do Governo Imperial, acto que só poderá ter lugar cinco annos depois que a sociedade começar a funccionar.

§ 6.º Resolver sobre a liquidação da sociedade si, em algum tempo, não puder preencher o seu fim.

§ 7.º Discutir, approvar ou emendar as actas de suas sessões.

§ 8.º Deliberar em geral sobre todos os assumptos que forem submettidos á sua consideração, com tanto que as suas resoluções não vão de encontro aos presentes estatutos.

§ 9.º Eleger biennalmente a directoria e annualmente a commissão fiscal.

Art. 79. As convocações da Assembléa Geral dos socios, tanto para as reuniões extraordinarias camo para as ordinarias, serão feitas pelo presidente da directoria e publicadas nos jornaes de maior circulação na Côrte, oito dias antes do indicado para a reunião, repetindo-se a publicação d'ahi a quatro dias.

Art. 80. A Assembléa Geral dos socios fica legalmente constituida estando presente um terço dos socios existentes na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 81. Quando a Assembléa Geral não se constituir por falta de numero de socios, será de novo convocada pela mesma fórma do artigo antecedente; na reunião que tiver lugar ficará constituida com qualquer numero de socios presentes e com o qual poderá deliberar uma hora depois da annunciada para a reunião.

Art. 82. A chamada será feita por uma lista organisada pela directoria e que se achará sobre a mesa da Assembléa, contendo o nome de todos os socios que estiverem quites e se acharem no gozo pleno de seus direitos sociaes.

Art. 83. Em toda e qualquer reunião da Assembléa Geral dos socios os trabalhos começarão pela chamada e reconhecimento dos membros presentes.

Art. 84. A qualquer membro da Assembléa é permittido requerer nova chamada, afim de verificar si existe numero sufficiente de membros com que possa deliberar.

Art. 85. Quando em uma reunião da Assembléa Geral não possa ella resolver e pronunciar juizo definitivo sobre a gestão da directoria, ou sobre outro qualquer assumpto da convocação, o presidente adiará a sessão para outra reunião, com tanto que não seja espaçada por mais de oito dias.

Art. 86. Nas reuniões extraordinarias só poderá tratar-se do assumpto que motivou a convocação, o qual deve ser declarado no annuncio feito para esse fim.

Art. 87. As deliberações da Assembléa Geral serão tomadas por absoluta maioria de votos dos socios presentes á sessão, sem o que não serão válidas.

CAPITULO XI

DAS ELEIÇÕES

Art. 88. A eleição da directoria e da commissão fiscal serão por meio de cedulas, nas quaes estarão escriptos os nomes dos candidatos e os cargos para que se elegem, sendo prohibidos os votos por procuração.

Art. 89 Em todos os assumptos graves da sociedade, ou naquelles em que fôr requerido por algum socio e assim resolvido pela Assembléa Geral, a votação será ostensiva, não sendo admissivel o escrutinio secreto.

Art. 90. Recolhidas e contadas as cedulas o presidente fará proceder á sua leitura pelo secretario, que passará aos escrutadores para tomarem os votos á proporção que forem lidos, declarando o resultado da apuração.

Art. 91. De todo o processo eleitoral e do resultado da apuração lavrar-se-ha acta circumstanciada no respectivo livro.

Art. 92. O socio eleito, estando presente, declarará si aceita ou recusa o cargo para que foi votado, motivando a recusa; si estiver ausente, terá communicação por escripto da sua eleição, devendo, dentro de oito dias, declarar si aceita ou não, fundamentando a recusa, e si não responder neste prazo fica subentendido que aceita o cargo para que foi eleito.

Art. 93. E' permittida a reeleição para os cargos da directoria e membros da commissão fiscal, qualquer que seja o tempo que tenham servido.

CAPITULO XII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 94. O anno social começará em 1.º de julho e terminará a 30 de junho.

Art. 95. Nenhum socio pode exercer mais de um cargo na sociedade, seja de eleição ou seja de nomeação.

Art. 96. Os empregos remunerados serão exercidos por socios, devendo recahir a escolha nos mais necessitados e que tenham as precisas habilitações.

Art. 97. Os membros da primeira directoria que, nos termos do art. 58, concluirem sua missão, terão direito no fim do prazo estatuido no art. 52 ao diploma de socio benemerito, si não tiverem faltado em cada anno a oito sessões de directoria (art. 59.)

Art. 98. O pagamento das pensões ás familias residentes nas provincias (art. 37 § 2.º) será commettido, de preferencia, aos thesoureiros das Thesourarias de Fazenda, que disso se quizerem encarregar.

Art. 99. A directoria fica autorisada, desde que o julgar conveniente, a organisar o regimento interno da sociedade, que será previamente sujeito á approvação da assembléa geral.

Art. 100. Todas as despezas precisas até á installação serão feitas por conta da sociedade.

Art. 101. A sociedade não poderá ser dissolvida senão por impossibilidade manifesta, comprovada e reconhecida de preencher o seu fim, guardadas as disposições do Decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860.

Art. 102. Sua disposição fica dependente de deliberação e voto de duas terças partes dos socios que estiverem reunidos em assembléa geral extraordinaria, convocada expressamente para esse fim.

Paragrapho unico. N'essa resolução devem intervir os socios residentes nas provincias, sendo admittidos, unicamente para este fim, os seus votos por meio de procuração.

Art. 103. Sendo a sociedade dissolvida, os fundos que existirem e o producto dos valores que possuir, serão divididos, metade pelas familias que d'ella receberem pensão, na razão em que estes forem pagas, e a outra metade pelos socios effectivos que existirem, guardada a relação do valor de suas entradas.

Art. 104. A disposição do art. 3.º depende de approvação definitiva do Corpo Legislativo.

Art. 105. Estes estatutos, depois de approvados pelo Governo Imperial, tornar-se-hão lei organica da sociedade, subordinada á disposição do art. 78 § 4.º

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1881.

Conselheiro *Tristão de Alencar Araripe*, representando o Ministerio da Justiça; Conselheiro *Francisco Augusto de Lima e Silva*, representando o Ministerio da Guerra; Dr. *Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros Albuquerque* representando o Ministerio do Imperio; *Bernardino José Borges*, representando o Ministerio da Fazenda; *Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo*, representando o Ministerio da Agricultura; *João Luiz [illegible]* representando o Ministerio de Estrangeiros; *Augusto de Oliveira Pinto*, representando o Ministerio da Marinha; *Antonio José [illegible] de Barros*; *Luiz Francisco da Fontoura [illegible]*; *José da Costa Carvalho*; Major *Alfredo [illegible]cleciano da Silva Tavares*; *Francisco de Paula Pires*; *Benedicto Antonio Bueno*; *[illegible] Adolpho da Silveira Reis.*

REVISTA DIARIA

Supplente de juiz municipal —Por portaria da Presidencia da provincia de 22 do corrente foi nomeado Domingos Ramos de Andrade Lima 3º supplente do juiz municipal do termo de Nazareth, vago por ter passado a occupar o de 2º supplente João Gonçalves da Silva Brasil, em vista da exoneração concedida á José de Barros de Andrade Lima.

Deputados provinciaes —Temos o seguinte resultado do 2º escrutinio para deputados provinciaes:

6.º DISTRICTO

ESCADA —223 eleitores:

Dr. Aquilino Porto [illegible]
Dr. Arruda Falcão [illegible]
Dr. Arruda Camara [illegible]
Dr. Góes Cavalcante [illegible]
Em branco [illegible]

Missa Pontifical - S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano pontificará á meia noite na cathedral de Olinda.

Camara Ecclesiastica. —De hoje até 2 de janeiro exclusive ha feriado nessa repartição.

Festividade do Natal. —E' celebrado o Natal com missa cantada, á meia noite, na igreja de S. Pedro, e nas matrizes do Corpo Santo, Santo Antonio e Boa Vista; e a uma hora depois de meia noite, nas igrejas do Carmo e Livramento.

Anniversario. — Segunda feira fazem [illegible] annos, que o Brasil foi elevado a reino por D. João VI de Portugal.

Setimo districto eleitoral — A junta Apuradora deste districto, reunindo-se antehontem, procedeu á apuração dos votos do 2.º escrutinio para um deputado geral.

Eram cinco os presidentes das mesas eleitoraes de parochias, e, por isso, com o juiz de direito presidente da junta, seis os que d'esta na apreciação das addições á fazer unico mister das juntas apuradoras.

D'esse unico mister, porém, afastou-se a mesma junta, pois que tomou em consideração pretendidas irregularidades da parochia de Ipojuca; e, á esse proposito, dividiram-se as opiniões dos membros da mesma junta, opinando tres no sentido de ser fielmente observada a lei, e os outros tres no sentido de ser desprezada a alludida parochia de Ipojuca.

Não podendo chegar a junta á accordo, os tres primeiros membros, inclusive o juiz de direito, em cumprimento da lei, sommaram todos os votos das differentes parochias e expediram diploma ao legitimo deputado do districto, o Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão; e os outros tres membros, espezinhando a lei, excluiram a parochia de Ipojuca e expediram ao Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves um papeluxo, a que chamaram diploma, papeluxo que não foi rubricado pelo Dr. juiz de direito, nem conferido e concertado por tabellião publico.

Embora assim, esse papeluxo importa a confissão de uma exorbitancia dos membros divergentes da junta, e nós confiamos em que, quando ao Parlamento couber a vez de dizer sobre a materia, o seu *veredictum* seja uma formal condemnação de taes exorbitancias, sendo os infractores da lei punidos com o que n'ella se prescreve.

Eis uma copia da acta dos trabalhos da junta, digna sem duvida da apreciação publica pelo muito que revella:

« *Acta da apuração geral do segundo escrutinio para deputado geral pelo setimo districto eleitoral:*

« Aos 22 dias do mez de dezembro de 1881, no Paço da Camara Municipal desta cidade do Cabo, cabeça do setimo districto eleitoral da provincia de Pernambuco, ás 11 horas do dia, presentes o juiz de direito da comarca Dr. Francisco Teixeira de Sá, e os presidentes das mesas parochiaes do districto, Antonio de Souza Leão, Manoel José da Costa, Francisco de Barros Wanderley, Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e Cicero Braga de Souza Leão, tendo precedido annuncio por editaes constituio-se sob a presidencia do mencionado juiz de direito a junta apuradora da eleição para deputado geral pelo sobredito districto.

« Tendo-se procedido ao primeiro escrutinio desta eleição no dia 31 de outubro preterito, foram mais votados os bachareis Ignacio Joaquim de Souza Leão e Segismundo Antonio Gonçalves, mas não tendo obtido o primeiro maioria absoluta de votos, como se verifica pela apuração e consta da respectiva acta, mandou-se proceder ao segundo escrutinio, o qual teve lugar no dia 7 do corrente, na fórma da lei, a respeito somente dos referidos cidadãos.

« Em consequencia do que, o presidente da junta designando um dos membros desta abaixo assignado, para servir de secretario, declarou que ia dar começo a apuração concernente ao mesmo escrutinio e apresentou as respectivas authenticas que lhe foram remettidas pelas cinco mesas eleitoraes de que se compõe o districto das parochias de Santo Antonio do Cabo, de Santo Antonio de Jaboatão, de N. S. do Rosario de Muribeca, de S. Miguel de Ipojuca e N. S. da Conceição de Serinhaem.

« Nesta occasião o bacharel Segismundo Antonio Gonçalves apresentou a junta uma reclamação escripta e instruida de tres certidões contra a validade do escrutinio procedido na parochia de Ipojuca, sob o fundamento de ter havido na vespera deste escrutinio uma organisação de mesa que consta da respectiva authentica e da certidão por elle junta a sua reclamação, onde fôra excluido um dos mesarios que compunha a mesa primitiva —substituto do immediato—ao 4º juiz de paz para se dar lugar ao substituido contra a disposição do art. 136 do regulamento eleitoral, allegando mais na referida reclamação que o juiz de paz presidente da mesa eleitoral de que se trata, no acto da eleição lançara na urna uma cedula contraria a vontade de um eleitor como consta dos protestos d'elle e de outros eleitores referidos na acta inquinando de falsidade a eleição, e requeria a junta que deliberasse acerca de sua reclamação com exclusão do presidente da mesa eleitoral arguido de ter dado motivo as nullidades expostas.

« Submettida dita reclamação a deliberação da junta declarou o presidente da mesma o seu voto, sendo acompanhado pelos membros Manoel José da Costa e Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos presidentes da mesa eleitoral de Muribeca e aquelle da de Ipojuca que por mais procedente que seja a irregularidade que se deu na eleição de Ipojuca para produzir sua annullação todavia em face do disposto no decreto n. 8,308 de 17 de novembro preterito não era da competencia da junta e sim do poder verificador resolver a questão, pelo que entendiam que se devia contar os votos mencionados na alludida authentica.

« Os demais membros da junta, porém, [illegible]

ILEGÍVEL

naram e votaram para que não fosse eliminada a authentica de que se trata por se não ter observado na eleição o disposto no § 2º do art. 18 da lei eleitoral que determina que no 2º escrutinio sirva a mesma mesa que houver presidido o primeiro. Assim que dando-se o empate de votos acerca da questão exposta e não se considerando o presidente da junta com a attribuição legal de excluir dos trabalhos da apuração aos tres membros divergentes, nem com a faculdade que lhe não concedeu a lei de votar duplamente e decidir o empate, resolveu que se fizesse todavia a apuração, incluidos os votos recebidos pela mesa eleitoral de Ipojuca, expedindo-se diploma ao candidato mais votado, diploma que será assignado pelo mesmo presidente e pelos dous membros da junta que votarem neste sentido, salvo aos tres divergentes o direito de expedirem tambem por seu turno e de sua autoridade diploma ao candidato que reconhecer mais votado com a exclusão da eleição arguida de nulla.

« Nesta conformidade achou a junta em vista das authenticas ter o bacharel Ignacio Joaquim de Souza Leão obtido no collegio do Cabo 103, em Ipojuca 119, Muribeca 41, Serinhaem 17, Jaboatão 52, havendo um voto em separado na parochia do Cabo, sommando ao todo 302 votos e um em separado; e que o Dr. Segismundo Antonio Gonçalves obteve no Cabo 97, em Ipojuca 71, em Muribeca 27, Serinhaem 82, Jaboatão 63, havendo mais 2 votos tomados em separado em Muribeca, pelo que somma a toda a votação 340 votos, 2 em separado, tendo tambem recebido uma sedula em branco. Em vista do que, houve o mesmo presidente da junta de accordo com os dous mesarios Manoel José da Costa e Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, por eleito deputado á assembléa geral por este districto ao bacharel Ignacio Joaquim de Souza Leão. E os tres membros da junta divergentes Antonio Gonçalves Leão, Prisciano de Barros Wanderley e Cicero Braga de Souza Leão, houveram por eleito ao bacharel Segismundo Antonio Gonçalves, visto como deduzida da somma geral dos votos obtidos por ambos os candidatos a votação da parochia de Ipojuca, cuja eleição consideram nulla, vem a ter o mesmo Dr. Segismundo Antonio Gonçalves 269 e 2 em separado, e o bacharel Ignacio Joaquim de Souza Leão 243 votos e um em separado.

« Deste modo deu o juiz por encerrado seus trabalhos fazendo transcrever a presente no livro de notas do tabellião Clarindo Hermeto Lins, sendo expedido o diploma assignado pelo presidente da junta, e o assignado pelos membros divergentes na conformidade do que foi acima relatado.

« Eu Antonio de Souza Leão fiz a presente acta como secretario da junta, subscrevo e assigno. -- Francisco Teixeira de Sá, juiz de direito presidente da junta; Antonio de Souza Leão, vencido, secretario; Prisciano de Barros Wanderley, vencido; Cicero Braga de Souza Leão; Manoel José da Costa, com o voto abaixo escripto; Gabriel Germano de Barros Montarroyos. Em tempo. Declaro que por inadvertencia assignei-me com a declaração de vencido.—Antonio de Souza Leão. Faço a mesma declaração supra. Prisciano de Barros Wanderley. Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, pelas seguintes razões:

« Opino pela concessão do diploma ao Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, que fôra o mais votado; porquanto dizendo a lei—que a mesa da 2ª eleição será a mesma, não quiz referir-se ás mesmas pessoas que formaram a 1ª, e sim aos mesmos funccionarios que por lei são chamados a tomar parte nella.

« O juiz de paz de que se trata, não funccionou na mesa da 1ª eleição, em virtude de impedimento temporario como participou, mas por isso não perdeu o direito de tomar parte nos trabalhos da mesa da 2ª eleição, desde que cessou o impedimento e lhe foi cedido o lugar por aquelle que o substituio, que nenhum protesto fez, esteve presente e votou, como consta da acta.

« O argumento em prol desta opinião é deduzido claramente da exposição expressa do art. 136 do regulamento eleitoral.

« Desde que da acta consta ter o juiz de paz a que se allude funccionado por ter cessado o seu impedimento é obvio que esse fôra temporario e que a mesa recebera participação previamente, nem sentido, sem o que não podia fazer essa declaração na mesma acta.

« Effectivamente da acta da installação da 1ª eleição consta haver o referido juiz de paz officiado ao presidente da mesa communicando estar impedido no dia da eleição, pelo que fôra substituido; portanto era dispensavel a declaração na acta da 2ª eleição dessa communicação.—Francisco Teixeira de Sá, presidente.—Antonio de Souza Leão.—Manoel José da Costa.—Prisciano de Barros Wanderley.—Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.—Cicero Braga de Souza Leão.

« Francisco Teixeira de Sá, juiz de direito presidente.—Manoel José da Costa, presidente da mesa eleitoral de Ipojuca.—Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, presidente da mesa eleitoral da parochia de Muribeca.

« Conferida e concertada.—O tabellião Clarindo Hermeto Lins. »

Eis o officio de remessa do diploma:

« Paço da Camara Municipal da cidade do Cabo em 22 de dezembro de 1881. — Illm. Sr. — A junta apuradora da eleição para deputado geral pelo 7º districto eleitoral, representada pelos abaixo assignados, passa ás mãos de V. S. a copia authentica da acta da apuração geral da mesma eleição em 2º escrutinio, afim de lhe servir de diploma, visto que foi V. S. o eleito por maioria de votos, e não obstante terem os outros membros da junta se recusado a assignar dita authentica. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão. Francisco Teixeira de Sá, juiz de direito presidente da junta. — Manoel José da Costa, presidente da mesa eleitoral de Ipojuca. — Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, presidente da mesa eleitoral de Muribeca. »

Diario de Pernambuco.—Por ser amanhã o dia em que a igreja commemora o Nascimento do Homem Deus, e queremos nós deixar aos nossos empregados todas as horas d'esse dia para os seus lazeres, imprimiremos esta noite, com data de amanhã, o numero que deviamos dar na segunda feira, deixando por isso para publicar na terça feira as noticias da Europa, de que deve ser portador o paquete inglez *Neva*, esperado amanhã.

E' tão justo o motivo que allegamos, que esperamos que os nossos leitores o aceitem boamente.

O Brasil Agricola.—Publicou-se o n. 7 do 2º anno, 2ª serie deste periodico dedicado aos interesses agricolas e industriaes.

A Cruz.—Tambem foi publicado o n. 23 deste periodico espirita.

2º districto eleitoral.—Reunio-se hontem no paço da Assembléa Provincial, a junta apuradora deste districto, e, concluidos os seus trabalhos, expedio diploma de deputado geral ao Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

Pirapama.—Este vapor da Companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde da Parahyba para o sul, deve hoje chegar ao nosso porto.

Companhia Lyrica.—Conforme o annuncio que vai no lugar proprio, acha-se aberta uma assignatura para 24 recitas da Companhia Lyrica, que, sob a direcção do Sr. Passini, deve funccionar no theatro Santa Izabel de abril vindouro em diante, sendo dita assignatura recebida na rua do Marquez de Olinda n. 15, na casa commercial do Sr. Bourgard.

A nova companhia deve ser composta na Europa, especialmente na Italia, pelo maestro paraense o Sr. Malcher, que para alli seguio, e que espera trazel-a tão completa como nenhuma outra ainda aqui veio.

O Sr. Malcher é emissario de uma empreza que se constituio no Pará, para o fim de dar espectaculos lyricos aqui e lá.

Grande festival.—Consta-nos que em honra do illustre flautista fluminense o Sr. Viriato Figueira da Silva alguns admiradores teem resolvido organisar um grande espectaculo-concerto, que deve ter lugar no dia 29 do corrente, no Theatro Santo Antonio, com o concurso de diversas bandas de musica e muitos professores.

E' de presumir que não falte o concurso de admiradores, visto o tempo ser baldo de distracções, e não se offerecer occasião tão agradavel como esta.

Os promotores da grande festa, estão dispostos a facilitarem o trem, como de costume em casos taes, attendendo ao grande numero de pessoas que actualmente se acham fóra da cidade.

Espirito Santo.—Este paquete brasileiro tendo sahido hontem, ao meio dia, do porto da Fortaleza, deve tocar hoje no Rio Grande do Norte, amanhã na Parahyba, e chegar ao nosso porto na segunda-feira.

Club Commercial.—Amanhã, pelas 11 horas do dia, funccionará este club em assembléa geral para eleger a sua nova directoria; na rua do Cabugá n. 2.

Orator.—Este vapor inglez de carga, entrado hontem da Europa, nada adiantou em noticias.

Cousas da policia de Olinda.—A' proposito do que dissemos sob esta epigraphe á 20 do corrente, o Sr. Dr. delegado, encarregado do expediente officiou ao delegado de Olinda pedindo lhe informações; e esta autoridade respondeu com o officio abaixo, que, por copia nos foi remettido para publicar, acompanhado de um auto de vistoria, que tambem vai em seguida.

Por este ultimo documento se evidencia que os peritos que vistoriaram o cadaver do recemnascido, objecto da alludida noticia, foram pessoas incompetentes para o mister, e elles proprios o confessaram, pois disseram que a criança « *estava muito rôxa, faltando na mesma a perna e braço direito, bem como o pé esquerdo, que foram devorados por cães* » e que « *lhes parecia que depois de nascida fôra lançada fóra, não podendo, porém, asseverarem se* VIVA OU MORTA. »

Assim, é claro que semelhante vistoria nenhum valor juridico tem e muito menos medico-legal; é como se não houvesse sido feita.

Entretanto, o que devia ter feito a policia de Olinda era verificar, tornar fóra de duvida se alli havia um crime ou não, para proceder em consequencia.

Como fazel-o agora depois de decorridos tantos dias?

Para nós está, pois, evidenciada a inepcia da policia de Olinda, e não foi outra cousa o que pretendeu tornar patente o nosso informante.

Eis os documentos acima citados:

« Delegacia de policia do termo de Olinda, 21 de dezembro de 1881.—Illm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. S., que no dia 17 do corrente, constando-me ter sido enterrada no quintal de uma casa da rua Xavier de Santa Rosa uma criança recemnascida, incontinenti mandei desenterral-a e proceder á exame cadaverico pelo subdelegado daquelle districto, como verá V. S. do auto junto, sendo que depois foi dado, com alguma decencia, sepultura ao dito cadaver no Cemiterio Publico desta cidade.

« Não é, portanto, verdade o que disse o informante do *Diario*, de 20 do corrente.

« Aquella subdelegacia fica procedendo ás diligencias e averiguações necessarias.

« Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. José Maria de Araujo, delegado encarregado do expediente.—*José Nunes de Oliveira*, delegado de policia. »

« Auto de vistoria procedido no cadaver de um recemnascido que foi encontrado quasi devorado pelos cães.

« Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1881, aos 17 de dezembro do dito anno, nesta comarca de Olinda e freguezia da Sé, no lugar denominado rua Xavier de Santa Rosa, onde foi vindo o capitão José Figueira Curado, subdelegado da mesma freguezia, commigo escrivão *ad hoc* do mesmo subdelegado, e os peritos nomeados e juramentados José da Silva Ramos Neves e João da Cruz, á quem o subdelegado fez apresentar uma criança recemnascida, morta, para que examinassem com minuciosidade o que encontrassem, e passando elles á examinarem dita criança, disseram que era do sexo masculino, que parecia ser branca, o que não affirmaram por estar a mesma muito rôxa, faltando na mesma a perna e braço direito, bem como o pé esquerdo, que foram devorados pelos cães; que nada mais encontraram, e que lhes parecia que depois de nascida fôra lançada fóra, não podendo, porém, asseverarem se viva ou morta. E por nada mais responderem mandou o subdelegado fazer o presente, em que assignou com os peritos e testemunhas. E eu, Theophilo Alves da Silva, escrivão *ad hoc*, o escrevi.—*José Figueira Curado.—João da Cruz de Paula Cavalcante.—José da Silva Ramos Neves.—Luiz José Gonzaga Junior.—Octavio Adalberto da Silva.* »

Leilões.—Hoje terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 49, de moveis, vidros, louça tapetes, roupa e outros objectos.

— Terça-feira realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 19, da casa terrea da rua do Pires n. 77.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 e meia horas, na igreja do Espirito-Santo, por alma de Gabriel Azevedo de Andrade.

— *Segunda-feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja matriz da Boa-Vista, por alma de Anna Galdina Geraldes Padilha; ás 8 horas, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Claudio Firmino de Jesus da Matta.

— *Terça-feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz de S. José, por alma de Manoel Ferreira Lima.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Orator	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	amanhã
Neva	da Europa	amanhã
Penedo	da Bahia	a 26
Bahia	do sul	a 27
Glenfyne	de New-York	a 28
Douro	do sul	a 29
Magellan	da Europa	a 1 de janeiro
Author	da Europa	a 3
Pernambuco	do norte	a 3
Senegal	da Europa	a 4
Ceará	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Pará	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 111.ª, a beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, se extrahirá segunda-feira, 26 do corrente.

Loteria da provincia—Terça-feira, 27 do corrente, se extrahirá a loteria 185.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 22 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 9.

Existiam no dia antecedente 502 enfermos.

Existem 509, sendo: nacionaes: soldados 5, do sexo masculino 231, do sexo feminino 177; estrangeiros 78, estrangeiras 11; escravos 4, escravas 3.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 23 do corrente, para esse estabelecimento 28 1/2 bois, pesando 3 360 kilos pertencentes á:

Nomes	Bois	Kilog.
Companhia de Carnes Verdes	11 1/2	1:438
Bellarmino Alves Arouxa	2	302
Sydronio	2 1/2	367
Silvino	1	146
Theodomiro	1	110
José Correia	1	122
Antonio Albuquerque	1	110
Arminio Pessoa	1	140
Arrobada á:		
Iago	1	99
João Marques	1	102
Camillo	1	100
Fonseca	½	78
João Vigario	1 1/2	168
Felippe	½	78

Foram vendidos a preço de 720, 640, 600, 560, 520, 480, 440 e 400 rs. o kilogramma.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 22 do corrente:

Existiam presos 449, entraram 6, sahiram 7, existem 448, a saber: nacionaes 409, mulheres 12, estrangeiros 19, escravos 8.—Total 448.

Arraçoados 415, sendo: — Bons 397, doentes 18.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Bellarmino da Cruz, Geminiano Francisco Vidal, João Carlos de Olveira, Apolinario de Hollanda Souza Bandeira, João dos Santos Labrache.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de dezembro:

Thereza Maria de Jesus, branca, Alagôas, 48 annos, viuva; catharro pulmonar.

Manoel Calistro do Monte, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos.

Maria Alves Cavalcante, branca, Parahyba, 48 annos, viuva; ascite.

Maria, preta, Pernambuco, 2 horas, Recife; fraqueza congenita.

Maria Juzicaria, parda, Pernambuco, 47 annos, solteira, S. José; cyrrhose do figado.

Florencia Maria da Conceição, branca, Parahyba, 20 annos, solteira, Boa-Vista; ulceras gangrenosas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arrudu Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Mello Gomes dá consultas todos os dias das 9 ás 11 horas da manhã e das 3 ás 4 da tarde e recebe chamados, por escripto, á qualquer hora do dia ou da noite. Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 26 1.º andar.

O Dr. Matheus Vaz pode ser procurado para o exercicio de sua profissão na Rua do Hospicio n. 37; ou em seu consultorio á Rua do Imperador n. 73, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde.

Medico e parteiro

O Dr. Daniel de Almeida, chefe da clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem consultorio á rua do Duque de Caxias n. 39, para onde podem ser dirigidos os chamados até ás 4 horas da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 18. Consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Chamados a qualquer hora.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 111.ª

O museu elegante

O museu elegante pede a attenção para o seu annuncio de artigos novidades em outra parte d'este jornal.

Museu Elegante.

São lindissimos os espelhos grandes de crystal para sala e toilette, e etagers de xarão que está vendendo o Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12.

Camisas para homens que em qualquer parte só se vendem por 6$000, o Museu Elegante, a rua do Barão da Victoria n. 12, vende por 5$000, para liquidar o artigo, e tambem espartilhos alta moda.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ensino particular nocturno gratuito

No dia 21 de outubro do corrente anno de 1881 foram encerrados os trabalhos do anno lectivo da escola particular, nocturna, gratuita na povoação da Luz, regida pelo professor Philemon Raymundo Nunes de Lima, porque o rendeiro do engenho Collegio de quem o dito professor ensina os filhos por contracto vai passar em Jaboatão os mezes proximos a festa do natal.

O professor da dita escola no referido dia depois não só offereceu á juizo dos circumstantes o adiantamento de seus discipulos e as primeiras escriptas com alguns trabalhos de arithmetica n'ellas executadas, que tinham ficado archivadas para poderem ser equiparados com a instrucção presente, (o que adiantamento foi bem conceituado) como tambem de distribuir algumas lições para serem estudadas durante as ferias, segundo determina o art. 106 do regimento interno das escolas publicas de 31 de julho de 1875, como finalmente de ler em voz alta o termo de encerramento lançado no livro competente, recitou um discurso declarando aos Srs. pais de familias, que estavam presentes, o motivo que dava lugar a elle encerrar a dita escola naquella data, promettendo que quando voltasse continuaria com o mesmo afinco e pedio a todos que não esmorecessem na instrucção de seus filhos e recorressem á digna professora de ensino mixto da povoação, até que começasse a funccionar a illustrada Assembléa Provincial Legislativa do anno proximo vindouro, a quem deviam pedir a restauração da cadeira supprimida dando uma lista dos meninos em idade escolar, existentes na povoação, que os Srs. deputados provinciaes, verdadeiros patrioticos, como era de esperar da escolha dos Srs. eleitores, jamais se recusariam de crear um estabelecimento de instrucção, que era o que elle desejava, ainda que nenhum interesse tivesse.

Depois do discurso do professor o decurião da escola um pouco choroso e com a voz tremula pedio a palavra e lhe sendo dada pelo respectivo professor, em nome de seus collegas agradeceu ao professor a sua generosidade e dedicação, e ao Sr. Revm. vigario a lembrança que teve de pedir ao referido professor que installasse aquella escola naquelle momento encerrada por este anno.

O digno vigario de sua vez em poucas palavras mostrou-se grato ao professor por ter attendido ao seu pedido e tornou a animar a instrucção desta localidade.

O professor de novo fallando disse que estava penhorado á tanta benevolencia e se despedindo communicava a todos que lhes desejava que passassem felizes festas.

Luz, 22 de outubro de 1881.

Joaquim Hygino do Rego Dantas.
Manoel Ulysses da Costa.
Manoel Pacifico Liberato.

COLLEGIO

Dous de Dezembro

Abaixo publicamos a lista dos alumnos do nosso collegio, que fizeram exame em novembro passado, quer na Faculdade de Direito d'esta cidade quer em outras provincias: por essa lista e pelo resultado dos referidos exames verá o publico o grão de aproveitamento dos nossos alumnos, e poderá formar um juizo seguro sobre o merecimento do nosso estabelecimento.

De junho d'este anno apenas para cá acha-se o collegio *Dous de Dezembro* sob a nossa immediata e exclusiva direcção, e temos consciencia de que nenhum dos nossos collegas de profissão empregou mais esforços do que nós para que os alumnos aproveitassem o seu tempo: basta dizer, que tivemos no nosso collegio sempre duas e até tres aulas da mesma materia afim de que não deixassem os alumnos de aprender por falta de explicações e exercicios.

Eis a lista:

PORTUGUEZ

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, distincção.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, plenamente.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
José da Costa Ribeiro, idem.
Cicero Martins Pessoa, idem.
Antonio Barbosa Busque de Nazareth, idem.
D. Maria Bentzen, idem.
José Joaquim Jorge, approvado.
Francisco Apollonio Jorge, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, idem.
Sinfronio Olympio Cavalcante Lins, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Antonio de Souza Beiriz, idem.
José Nogueira de Souza, idem.
Alfredo Paiva Martins, idem.
Reprovados 5.

FRANCEZ

Cicero Martins Pessoa, distincção.
Anastacio de Paula Cavalcante, plenamente.
Alfredo de Paiva Martins, idem.
José Joaquim Jorge, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, approvado.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, idem.
Francisco Apollonio Jorge, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.

INGLEZ

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
Anastacio de Paula Cavalcante, idem.
D. Maria Amelia Cavalcante Lins, idem.
Sabino Olegario de Paula Baptista, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, approvado.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
José da Costa Ribeiro, idem.
João Ribeiro de Brito, idem.
Reprovado 1.

LATIM

José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
João Carlos de Mendonça Vasconcellos, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Reprovado 1.

Foram approvados nas provincias:

PORTUGUEZ

Alfredo Moraes Coutinho, plenamente.

FRANCEZ

Joaquim André Bentzen, approvado.

INGLEZ

Joaquim André Bentzen, approvado.

GEOGRAPHIA

Marcionillo de Barros Lins, approvado.
José Eugenio Moreira Alves, idem.
Manoel Hiwghert, idem.

HISTORIA

Alfredo Moraes Coutinho, plenamente.

PHILOSOPHIA

Carlos Carneiro Monteiro de Salles, approvado.
Manoel Hiwghes, idem.
Pedro Bentzen, idem.

ARITHMETICA

Marcionillo de Barros Lins, approvado.

Approvados com distincção	2
» plenamente	23
Approvados	29
	54
Reprovados	7

O director,
Bacharel *José Bandeira de Mello.*

ELEIÇÃO

dos devotos que hão de festejar o Senhor Bom Jesus dos Passos, no anno de 1881 a 1882.

Provedor por eleição
O Illm. Sr. João Baptista do Rego.

Provedora por eleição
A Exma. Sra. D. Anna Cecilia da Silva Guimarães.

Escrivão
O Exm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

Escrivã
A Exma Sra. esposa do Sr. major João Caetano de Abreu.

Thesoureiro
O Illm. Sr. Manoel Martins Campos.

Juizes protectores
O Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
O Illms. Srs.:
Negociante Jovino Bandeira de Mello.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Francisco de Paula Rodrigues.

Juizas protectoras
As Exmas. Sras.:
D. Umbelina Candida Alcoforado.
D. Anna, esposa do Exm. Sr. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Esposa do Sr. commendador Francisco Pinto Guimarães.
Esposa do Sr. commendador Antonio Luiz dos Santos.

Juizes por devoção
Os Illms. Srs.:
Gervasio Pires Ferreira.
José Antonio Vilella.
Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
Pedro Americo da Gama Duarte.
Major José Camello do Rego Barros.
Minervino Avelino Fiuza Lima.
João da Cunha Reis.
Francisco de Paula Mafra.
Francisco Libanio Colás.
Moysés Alves Vilella.
Adolpho José Alves Guimarães.
Revm. padre Antonio de Mello e Albuquerque.
Revm. padre José Alves da Costa Gadelha.
Revm. padre Sesostre Abdon Freire de Carvalho.
Pedro Allem.
Exm. Dr. Manoel da Silva Rego.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Vicente Alves Machado.
Nicoláo Machado Freire.
Manoel José Affonso.
Francisco Gonçalves Torres.
Commendador Albino José da Silva.
Deodato Gonçalves Torres.
Luiz José de Oliveira Lima Junior.

Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Amelia, esposa do Sr. André Roempeck.
D. Armanda, esposa do Sr. Dr. Manoel do Nascimento Pontes.
Esposa do Sr. major Mergulhão.
Esposa do Sr. Dr. Paulo José de Oliveira.
Esposa do Sr. tenente Souza.
Esposa do Sr. Paiva.
D. Senhorinha Germana do Espirito-Santo.
Esposa do Sr. Gelim.
Esposa do Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
D. Euedina, esposa do Sr. Marcolino Travasso.
D. Julia Martins, esposa do Sr. Joaquim José Martins.
D. Maria Moniz das Neves, esposa do Sr. Ignacio das Neves.
D. Francisca Adelaide Vianna, filha do Sr. capitão Francisco José Vianna.
Esposa do Exm. Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva.
D. Luiza, esposa do Sr. Sebastião Correia de Albuquerque.
D. Josephina, esposa do Sr. Claudio Dubeaux.
D. Maria Josephina Dubourcq.
Esposa do Sr. Francisco Rodrigues do Passo.
Esposa do Sr. Felix de Cantalice.
D. Maria Adelaide, filha do Sr. Christiano da Gama Lobo.
D. Honorina, filha do Sr. José do Carmo Paz.
D. Carolina, esposa do Sr. commendador Manoel Camillo Pires Falcão.
D. Maria, esposa do Sr. capitão Antonio da Rocha Accioli Lins.

Provedor perpetuo
O Illm. Sr. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Procurador geral
O Illm. Sr. Francisco de Paula e Silva.

Consistorio da igreja matriz da freguezia do Poço da Panella, 4 de fevereiro de 1881.

O vigario,
Sesostre Abdon Freire de Carvalho.

A' praça

Antonio Xavier de Simas, estabelecido com armazem de fumos e fabrica de cigarros á rua da Assembléa n. 112, e com casa filial em Pernambuco, tendo tido transacções com estas praças e algumas da Europa, declara que nada deve a pessoa alguma, quer em letras, contas de livro ou quaesquer outros titulos, tanto commerciaes como particulares; se, porém, alguem se julgar credor, queira apresentar sua conta que, sendo legal, será immediatamente satisfeita.

Neste estabelecimento compra-se toda e qualquer partida de fumo: Goyanna, Rio-Novo, Pombal e Mineiro, e vende-se a prazo as mesmas qualidades em qualquer porção, e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem todas as compras feitas a dinheiro.

Do *Jornal do Commercio* n. 339 de 6 de dezembro corrente.

Empreza do gaz

Os emprezarios da illuminação a gaz, avisam as pessoas que quizerem canalisar gaz para suas casas nas ruas desta cidade devem dirigir-se por escripto ao gerente abaixo assignado, e apresentarem licença da Camara Municipal, como preceitúa a lei provincial n. 1,607, art. 49 § 41.

Os concertos, que a empreza tiver de fazer nos encanamentos exteriores das casas já canalisadas com gaz, dispensam a licença acima dita.

C. A. Craven,
Gerente.

GRATIDÃO

Ainda pungida da mais acerba dôr, que lhe dilacera a alma, vem pelo presente a familia do desditoso Manoel Rufino de Barros agradecer á Sociedade Monte-Pio Bom Sucesso a sessão funebre, que fez celebrar em a sua séde, ás 7 horas da noite de 22 do corrente, em honra á memoria d'aquelle finado.

Credora dos mais louvaveis encomios por tão louvavel proceder, relevará a digna directoria da mesma Sociedade, que se faça publica semelhante prova de estima e consideração que deu áquelle que tão charo foi n'este mundo á sua familia e amigos.

Recife, 23 de dezembro de 1881.

Agradecimento

Sinceramente penhorado pelo acolhimento que teve a minha candidatura pelo 1º districto desta capital, venho agradecer á todos os Srs. eleitores e amigos que concorreram com o seu voto e efficaz apoio em favor da minha eleição.

Para corresponder a confiança em mim depositada, procurarei cumprir com os meus deveres de deputado, consagrando a minha actividade ao desenvolvimento moral e material da provincia, e especialmente do districto que conferio-me tão honroso mandato.

Recife, 23 de dezembro de 1881.

José Ozorio de Cerqueira.

Importante operação cirurgica

No principio do corrente anno foi o Sr. Dr. Lobo Moscoso consultado por uma senhora da provincia das Alagoas acerca de padecimentos que tinham tanto de desagradaveis, como de incommodos. O relatorio apresentado pela mesma senhora mencionava o seguinte:

A quatorze mezes tivera um parto muito difficil e por não haver medico na localidade, só ao fim de oito dias recorreu-se a um curioso que applicando alguns remedios poude obter a expulsão da criança em adiantado estado de putrefacção.

Note-se que a senhora não sabe dizer como nada disso se passou porque já á dous dias estava fóra dos seus sentidos o que refere por informações de sua familia: Desembaraçada porém da creança começou a senhora a melhorar dos seus soffrimentos vindo a expellir alguns dias depois dous pedaços de carne podre, e deitando sempre grande quantidade de liquidos malcheirosos que lhe diziam ser *parto*.

Depois de alguns dias apercebeu se que desde que tinha sido desembaraçada da criança nunca mais tivera vontade de ourinar; e entretanto que, á proporção que ia desapparecendo o cheiro proprio dos lochios, o liquido que a banhava ia cada dia cheirando mais a ourina alterada.

Sem que podesse consultar á pessoa habilitada, um conhecido seu que principiára a estudar medicina e depois deixou para dedicar-se á agricultura, disse-lhe qual era o seu padecimento, e que só d'elle podia curar-se por meio de uma operação.

Foi exactamente esta a resposta que o Sr. Dr. Moscoso deu á consulta insinuando a Sra. doente que ella devia de vir a esta cidade para ser examinada e operada, pois se tratava de uma ruptura da bexiga, effeito de gangrena produzida pela compressão da cabeça da criança por muitos dias sobre a arcada pubianna.

Em principio do mez de abril chegou com effeito a Sra. doente a esta cidade, sendo examinada pelo Sr. Dr. Moscoso que certificou se do diagnostico e achou-a padecendo de inflammação e escoriações dos orgãos genitaes, parecendo antes produzidas pela acrimonia das ourinas do que mesmo consequencias do parto demorado que não deviam perdurar tanto tempo.

Depois de um tratamento que prolongou-se muitos dias, diminuiram os symptomas morbidos de maneira que se poude aprasar dia para se fazer a operação e foi elle um dos ultimos do mez.

Nesse dia ás sete horas da manhã estando uma mesa convenientemente preparada e disposta, e collocados todos os instrumentos em ordem a serem facilmente fornecidos á proporção que fossem necessarios a senhora deitou-se e principiou-se o trabalho pelo modo seguinte:

O Sr. Gonçalo Braz dos Santos, pharmaceutico do Hospital Pedro II, encarregado de dar o chloroformio: o Sr. cirurgião dentista Numa Pompilio de dar os instrumentos: o Sr. Dr. Constancio Pontual á esquerda applicando o speculum de Simes e descobrindo a lesão, e o Sr. Dr. Chacon á direita affastando as partes deste lado, e o Sr. Dr. Moscoso entre os dous em posição de operar.

Obtida com facilidade uma completa chloroformisação, passou-se a verificar ainda uma vez toda a extensão da lesão, a qual era a seguinte:

Uma fenda horisontal abrangendo toda a espessura dos tecidos da vagina e bexiga ourinaria situada na região subpubiana e logo atraz da arcada, de maneira que não podia ser vista senão, afastando os tecidos, que a encobriam, com esforço para um e outro lado: afastando com uma tenta a volta inferior da fenda via-se perfeitamente o interior da bexiga e as rugas naturaes da mucosa, conhecendo-se bem que a cavidade da bexiga tinha desaparecido pela retracção natural dos tecidos. A extensão da abertura era de um centimentro de comprimento e as bordas tanto superior como inferior achavam se quasi da consistencia de cartilagens.

Porfiada foi a lucta para vencer-se a retracção das partes em consequencia de uma sensibilidade esquisita que se manifestava ao mais leve toque; e foi preciso deixarmos o speculum e empregar pinças de dentes de rato para se poderem apresentar as partes avivadas a introducção das agulhas, que preferio-se enfiar com fios de seda frouxa.

O Sr. Dr. Moscoso e o Sr. Dr. Chacon tendo collocado as partes em posição coube ao Sr. Dr. Pontual passar quatro pontos de costura verdadeira, e os quaes foram depois atados cada um de per si. Depois do que procedeu-se com todo cuidado á lavagem e collocou-se uma sonda de gomma elastica molle.

A' tarde e nos dias seguintes fez se a injecção de agua levemente phenicada no interior da bexiga por meio da sonda; e não tendo apparecido symptoma algum que interrompesse o curso da operação, ao fim de oito dias fez-se a extracção dos pontos que não romperam os tecidos.

Não tendo nunca observado o Sr. Dr. Moscoso na occasião em que fazia os curativos que sahisse gota alguma de ourina nem do liquido que se injectava se não pela sonda ou entre esta e a urethra quando augmentava-se a pressão do liquido; nem se tendo observado perda do liquido na occasião em que se cortaram os pontos; e além disso dizendo a Sra. que ourinava quando queria mas frequentes vezes, foram os medicos induzidos a pensar que a Sra. estava completamente curada do seu incommodo.

Porém, passados poucos dias, começou a apparecer alguma ourina involuntariamente principalmente durante o somno. Não foi possivel fazer o necessario exame immediatamente não só pelo receio de estar muito fraca a cicatriz, como por outro accidente que chegou alguns dias antes do costume.

Logo que julgou se chegada a occasião o Sr. Dr. Moscoso e o Dr. Pontual examinaram a lesão de novo e reconheceram que a união das bordas da ferida havia se effectuado perfeitamente ficando apenas um pequeno orificio em cada um de seus angulos.

Havendo desapparecido os motivos que deram lugar ao adiamento foi marcado um dos dias do mez de junho para se proceder á nova operação e compareceram, além dos senhores da primeira reunião, os Drs. Maduro e Cisneiro que se encarregaram de conter immoveis os membros inferiores, afim de evitar-se a deslocação dos quadris, que se fazia com tanta facilidade da primeira vez. Dessa providencia resultou que a operação desta vez gastasse muito menos tempo, talvez a quarta parte da primeira que seguramente durou mais de duas horas. Avivadas as bordas dos orificios foram applicados ainda dous pontos em cada um com seda frouxa da mesma da primeira operação e ao fim de oito dias extrahidos dous por que os outros dous cairam por si.

Depois disso a senhora não sentio mais a evacuação involuntaria da ourina, se não em pequena quantidade e poucas vezes, e isso era attribuido á falta de sphincter da urethra o qual havia desapparecido com a gangrena do collo da bexiga.

Depois de alguns dias fez-se novo exame e verificou-se que cicatriz era completa em toda a extensão da ruptura e que toda a ourina escapava-se pelo meato.

Deste principio que o Sr. Dr. Moscoso assegurou á Sra. doente, que se ella tivesse a felicidade de conseguir ficar boa daquella perda de substancia do septo vesico vaginal, por muito tempo havia de perder ourina, porque a cavidade da bexiga havia desapparecido em consequencia da retracção dos tecidos pela impossibilidade de deter-se a ourina, como tambem porque havendo cahido em gangrena a parte correspondente ao collo e por conseguinte o sphincter e só com o tempo o tecido erectil da urethra podia augmentar de força e adquiril-a sufficiente para oppôr-se efficazmente á sahida do liquido.

Com as injecções conseguio-se augmentar a cavidade vesical; e a natureza sempre providente incumbio se de dar maior desenvolvimento ao tecido erectil da urethra, de sorte que cada dia a senhora sentia-se melhor; e dias e noites havia em que não se perdia uma gotta de liquido e este ultimamente já se juntara em volume quasi igual ao natural.

A senhora doente resolveu-se a retirar-se para sua provincia no mez de outubro, dizendo-se sempre muito satisfeita por haver conseguido o que julgava impossivel, á vista de muitas historias que lhe contavam de outras senhoras que ficaram por toda sua vida padecendo de tão grave quanto incommodo e desagradavel padecimento.

Pelas noticias ultimamente recebidas consta que ella se acha completamente restabelecida de todos os seus incommodos com o uso dos banhos frios.

No correr do anno passado já o Sr. Dr. Moscoso havia praticado identica operação em uma senhora de côr, á rua da... no bairro do Recife; e o resultado foi o mais prompto e satisfactorio possivel, pois que, quando se retiraram os pontos de fio de seda, a cicatrização estava completa, e a fistula fechada para sempre.

Verdade é que a lesão era muito menos consideravel. Esta operação foi praticada com a coadjuvação dos Srs. Drs. Maduro, Villas-Boas e Numa Pompilio.

A doente que se achava n'um estado de magreza extraordinaria em consequencia da perda incessante da ourina como da deprimente impressão moral que lhe causava tão incommodo como repulsor padecimento, logo que se vio livre delle adquirio novas forças e transformou-se quasi repentinamente.

São dous casos importantes de cirurgia e ambos elles coroados do mais feliz resultado.

...

Grande festival Viriato

As pessoas que desejarem assistir ao grande festival Viriato, no dia 29 do corrente, podem dirigir suas encommendas ao Sr. tenente Paula Mafra, á rua do Imperador n. 23 e á rua das Laranjeiras, no Hotel Portuguez.

Despedida

José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, pede desculpa aos seus amigos de não ter podido despedir-se de todos pela presteza de sua viagem, e o faz por este meio, offerecendo-lhes seus sinceros serviços na côrte, onde se acha.

Recife, 21 de dezembro de 1881.

COLLEGIO PERNAMBUCANO
Para o sexo feminino

Sob a direcção
DE
Anna Virginia Wanderley de Albuquerque

N. 71—Rua da Palma—N. 71

No dia 15 de janeiro de 1882 abrir-se-hão as aulas deste collegio, ultimamente fundado para a educação de meninas, com um corpo docente perfeitamente habilitado e escolhido, e com o seguinte programma de ensino:

Primeiras lettras.
Grammatica e analyse.
Francez.
Arithmetica.
Noções de geometria.
Noções de geographia e astronomia.
Doutrina christã.
Historia Sagrada e do Brasil.
Musica.
Piano.
Dansa.
Diversos trabalhos de agulha, inclusive bordados á prata e á ouro.

O collegio recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas mediante os preços rasoaveis constantes da tabella abaixo transcripta.

Além da paga propriamente exigida pela admissão das alumnas internas, deverão estas dar no acto da entrada uma joia de 40$000 para a compra dos moveis indispensaveis ao seu uso, tendo o direito de retiral-os quando sahirem do collegio.

O ensino de musica, piano e dansa é pago separadamente da mensalidade, bem como o são as despezas de medico, botica, roupa lavada e engommada.

As alumnas meio-pensionistas tem direito a jantar no collegio, podendo demorar-se até 6 horas da tarde.

As externas entrarão ás 8 1/2 horas da manhã e retirar-se-hão ás 2 horas da tarde, findos os trabalhos escolares.

Os enxovaes das alumnas internas ficam á vontade de seus pais ou tutores, devendo estes fornecer o que pela directoria fôr pedido para o serviço diario e indispensavel.

Os pagamentos serão feitos por trimestres adiantados, não tendo as alumnas direito a

ILEGÍVEL

restituição alguma, no caso de se retirarem do collegio antes de vencido o tempo da prestação, que fixará sempre no dia 15 dos mezes de abril, julho, outubro e janeiro.

As aulas funccionarão de 15 de janeiro á 15 de dezembro de cada anno, descontando-se 50 % do pagamento relativo ao mez em que estiverem de ferias as alumnas, que, tendo de continuar no anno seguinte, sahirem para passal-as em suas casas.

Tabella dos preços

Internas	40$000
Meio pensionistas	20$000
Externas	5$000

A directora,
Anna Virginia Wanderley de Albuquerque

Arithmetica e geometria

Professor Lydio Mariano de Albuquerque, Instituto de Nossa Senhora do Carmo, rua de S. Francisco n. 72.

Curso primario e preparatorio

Relação dos alumnos do *curso primario e preparatorio*, que prestaram exame este anno no curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife.

Portuguez
(Inscreveram-se 12)

1 José de Barros Wanderley Mendonça, approvado plenamente.
2 Domingos da Silva Guimarães, idem idem.
3 Henrique de Alencastro Autran, idem idem.
4 João Barroso de Mello, idem idem.
5 Felismino Norberto da Costa, idem idem.
6 João Alves Pereira Lima Filho, idem idem.
7 João de Carvalho Soares Brandão, approvado simplesmente.
8 João Dionysio Filgueiras, idem idem.
9 Henrique Eugenio Antunes, idem idem.
10 José Barbosa Cordeiro, idem idem.
11 Raymundo Chaves de Castro Ramos, plenamente.
1 Reprovado.

Latim
(Inscreveram se 2)

1 Miguel Cursino Villa Nova, approvado.
1 reprovado.

Francez
(Inscreveram-se 5)

1 Horacio Cicero da Silva Tavares, plenamente.
2 Josquim Martins Cezar de Amorim, idem.
3 José Barbosa Cordeiro, approvado.
4 João Francisco de Arruda, idem.
5 José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.

FEITOS NA PARAHYBA DO NORTE

1 Miguel Cursino Villa Nova—geographia e arimethmetica, plenamente.

Está marcado o dia 14 de janeiro de 1882 dara o exame dos alumnos do curso primario, abaixo declarados.

1.ª turma
(Completaram o curso)

1 Manoel Joaquim Silveira Sobrinho.
2 Francisco de Assis e Oliveira.
3 Joaquim Silverio Carneiro B. Cavalcanti.
4 João Alfredo Serrano Travassos.
5 Francisco Silverio dos Santos Gouvea
6 João Francisco Antunes Filho.
7 Ismael Edwiges da Silva.
8 Candido Affonso Silveira.
9 Alfredo Ozorio de Cerqueira.
10 Francisco das Chagas B. de Menezes.

2.ª turma

1 Luiz Gonçalves Torres.
2 Carlos Paes de Oliveira.
3 Antonio de Azevedo Botelho.
4 Manoel Nasiaseno de Araujo Braga.
5 Manoel Martins de Amorim Junior.
6 José Martins Fiuza.
7 Elysio Alberto Silveira Sobrinho.
8 Carlos Lopes Machado.
9 Arthur Alberto Serrano Travassos.
10 Ulysses de Carvalho Soares Brandão.
11 Francisco de Carvalho Soares Brandão.
12 José Gercino de Oliveira Borges.
13 José João da Cunha Lages.
14 João Januario de Arruda.
15 Paulo Gonçalves de Arruda.

3.ª turma

1 Gaspar Antonio Vieira Guimarães Junior.
2 Genuino Amazonas de Figueredo.
3 João Amando de Oliveira Cruz.
4 Antonio Gonçalves Ferreira.
5 Alberto de Moraes Sarmento Belfort.
6 Eugenio de Morisson Faria.
Cezar de Morisson Faria.
8 Amando Eugenio Alves Guimarães.
9 Francisco de Souza Nogueira.

N. B.—O collegio foi frequentado este anno por 90 alumnos, sendo 63 do *curso primario* e 36 do *curso preparatorio*.

O collegio franqueia as suas portas a qualquer interessado que o queira visitar, das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Curso de ferias

Acha-se aberta a matricula das aulas de geographia, arithmetica, rhetorica, geometria e historia.

O director,
Manoel Chrysogno da Silva Braga.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

Ponte d'Uchôa n. 40

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

Collegio de Santa Genoveva

Rua do Visconde de Goyanna n. 153

Continúa o ensino de arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia durante as ferias.

A' M. de Amorim.

Attenção

O Dr. Machado Portella, retirando-se temporariamente para a côrte, deixa como encarregado dos trabalhos de seu escriptorio os advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do Nascimento Machado Portella Junior e solicitador Joaquim José de Abreu, com os quaes se poderão entender seus constituintes.

Curso de ferias

O bacharel Tobias Barreto de Menezes tem aberto um curso de ensino das materias do 1º e 2º anno academico, bem como de philosophia, para os moços que pretenderem fazer exame em Março. Os que quizerem seguir esse curso, dignem-se de comparecer quarta-feira 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, no salão do *Club Popular*.

Afogados, 17 de dezembro de 1881.
Tobias B. de Menezes.

Transferencia de Collegio

O INTERNATO PERNAMBUCANO abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5ª á rua do Hospicio do bairro da Bôa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres Jesuitas e Santa Genoveva, para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, tornar se-ha facil aos senhores fazendeiros ...

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffrerão outra modificação, alem da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e manifestações feitas ao collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director.

Recife, 21 de dezembro de 1881.

VINHO E XAROPE DE DESPINOY

Participamos aos Exms. Srs. medicos e ao publico, que os vinhos e xaropes de Despinoy de extracto de figado de bacalháo, *approvados pela Academia de Medicina de Paris*, acabam de o ser igualmente pela *Exma. Junta Central de Hygiene Publica.*

Devidamente apreciados por distinctos medicos da côrte, registramos mais essa lisongeira prova dos bons resultados até agora alcançados.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 23 DE DEZEMBRO DE 1881.

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000.

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	1,079:152$166
Idem do dia 23	38:440$556
	1.117:592$712

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Glenberrie*, carregaram: Para Liverpool, Julio & Irmãos 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Lalande*, carregou: Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Merchant*, carregou: Para Liverpool, J. H. Boxwell 118 saccas com 8,005 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Amando*, carregaram: Para New-York, F. Cascão & Filhos 70 saccos com 5,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Walk*, carregaram: Para New-York, J. S. Loyo & Filhos 1,060 saccos com 79,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue russo *Cigano*, carregaram: Para o Canal, Borstelman & C. 3,200 saccos com 240,000 kilos de assucar mascavado, 28 saccas com 4,760 ditos de algodão e 211 fardos com 16,100 ditos de dito.

— No patacho portuguez *Viajante 2º*, carregaram: Para Lisboa, D. A. Matheus 224 couros salgados com 2,688 kilos; J. S. Loyo & Filhos 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna portugueza *Maria*, carregou Para Lisboa, F. P. Machado 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Carolina*, carregou: Para Lisboa, J. Duarte Simões 31 pranchões vinhatico.

— No vapor inglez *Humber*, carregaram: Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 500 barricas com 56,020 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, L. G. S. Pinto 50 saccas com 4,574 1/2 kilos de algodão.

Para Santos, L. J. S. Guimarães 300 saccos com 1,800 ditos de assucar mascavado; J. J. de Amorim 210 ditos com 12,600 ditos de dito branco.

— No patacho allemão *Beltz*, carregaram: Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 15 pipas com 11,600 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22	40:192$655
Idem do dia 23	2:453$400
	41:646$055

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22	247:626$253
Idem do dia 23	8:557$547
	256:183$800

RECIFE DRINAGE

Rendimento do dia 1 a 22	7:432$344
Idem do dia 23	59$910
	7:492$251

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL

COMPANHIA DE SEGUOS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—()—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

A companhia Alliança, na Bahia
" Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermls Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11 - Corpo Santo—11

SEGURO CONTRA FOGO

A COMPANHIA HANSEATICA DE SEGUROS CONTRA INCENDIOS EM HAMBURGO

concessionada pelo Governo Imperial, tendo estabelecido uma agencia geral nesta cidade, toma seguros contra fogo tanto de mercadorias de todas as qualidades como de predios, a preços muito modicos. Os prejuizos serão promptamente pagos.

AGENTES:

Bernet & C.

50—Rua do Bom Jesus—50

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Ilha de Santa Helena—13 dias, barca ingleza *Mary Evans*, de 252 toneladas, capitão D. Richard, equipagem 8, em lastro; a ordem.

Parahyba—1 1/2 dia, barca ingleza, *Lemism Lamb*, de 381 toneladas, capitão Houvel Greffesha, equipagem 11, em lastro; a Ferreira Cascão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata — Patacho hespanhol *Dous de Maio*, capitão João Castells, carga assucar America—Barca norueguense *Gillsr*, de 489 toneladas, capitão A. Fellsen, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 497

Acha-se marcado o prazo de 40 dias para o accesso das cadeiras primarias de 2ª entrancia nas villas de Cabrobó (sexo masculino e feminino, e Barreiros (sexo feminino). Os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Das referidas cadeiras, subiram de cathegoria a ex-villa de Cabrobó, que passou a ser a séde da comarca d'esse nome, e a da villa de Barreiros, acha se vaga pela remoção da professora respectiva para a escola de Apipucos, —o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de dezembro de 1881.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

EDITAL.—A Camara Municipal do Recife, faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que recebe propostas, em cartas fechadas, durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, para o levantamento do emprestimo de 51:241$000, de conformidade com o art. 88 da lei do orçamento vigente, debaixo das seguintes bases:

1.º O emprestimo deverá ser de 51 241$000. ao prazo de 5 annos.

2.º O juro deverá ser até 7 %, ao anno, pago semestralmente.

3.º A amortisação será feita no espaço de 5 annos, sendo pagos 20 %, no fim de cada anno.

Paço da Camara Municipal do Recife, 12 de dezembro de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
Secretario.

A junta apuradora do 2.º districto eleitoral d'esta provincia de Pernambuco, etc.

Faz saber que tendo procedido a apuração geral dos votos, para um deputado a Assembléa Gral, na 2.ª eleição que teve lugar no dia 7 do corrente mez, verificou o resultado seguinte;—Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, obteve 712 votos e mais 6 em separado; Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo, obteve 540 votos e mais 44 em separado, pelo que resolveu expedir diploma ao primeiro. E para constar mandou fazer o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do commendado por lei.

Paço da Assembléa Provincial, 29 de dezembro de 1881.

Eu José Julião Regueira Pinto de Souza Secretario o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que na audiencia de 20 do corrente mez, foram libertados pelo fundo de emancipação os escravos seguintes:

Thereza, e seus filhos, Affonso, e Augusto, escravos que foram de Francisco de Barros Falcão Cavalcante d'Albuquerque, por dous contos e quatro centos mil réis.—Luana, e seu filho Hospicio, escravos que foram de Francisco da Costa Maia, por um conto e tresentos mil réis.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 22 de dezembro de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 21 de dezembro de 1881.—5ª secção.— Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem possa interessar que, segundo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 29 de outubro ultimo, dirigido á directoria do Commercio da respectiva Secretaria de Estado, e communicado ás Secretarias das Presidencias em officio circular da sobredita secretaria de 7 de novembro seguinte, não terão alli andamento as petições em que se solicitar privilegio sobre qualquer industria e que tenham photographias como documentos, visto serem ...

— Secreta da Presidencia de Pernambuco, 21 de dezembro de 1881 — Por esta secretaria se faz constar ao Sr. agrimensor Thomaz de Figueiredo, em solução ao requerimento que ao Governo Imperial dirigio S. S. pedindo a restituição de noventa e seis documentos, que juntou a diversas petições endereçadas ao mesmo Governo, que na supradita Secretaria se acham, para lhe serem entregues, dez documentos que foram enviados com o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 do corrente, com a declaração de que são elles os unicos existentes na respectiva Secretaria de Estado e que lhe são pertencentes. — O official-maior, servindo de secretario, *José Baptista Gitirana.*

— Pelo presente se faz constar ao tenente honorario do exercito Flavio José dos Santos e Silva, que o Exm. Sr. ministro da guerra, em solução ao seu requerimento, que acompanhou o officio desta Presidencia, de 22 de outubro ultimo, pedindo a entrega dos documentos annexos ás petições que dirigio ao Governo Imperial em 15 de setembro e 6 de outubro de 1876, declara em aviso de 10 do corrente que a primeira das ditas petições servio de base á imperial resolução de 18 do dito mez de outubro, remettida ao archivo publico em 16 de dezembro de 1878, sendo portanto o Ministerio do Imperio o competente para mandar fazer a entrega pedida. Quanto aos documentos juntos á petição de 6 de outubro não podem ser restituidos á vista do disposto no art. 25 do regulamento n. 350 de 20 de abril de 1844.—O official maior, servindo de secretario, *José Baptista Gitirana.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio e do 3.º districto criminal d'esta cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo de proceder-se no dia 24 de dezembro do corrente anno, na sala das audiencias, ás 12 horas do referido dia, a tomada de contas dos administradores da massa fallida de Correia Oliveira & C., pelo presente são chamados todos os credores da referida massa fallida, para compa recerem no indicado dia e hora; não sendo admittido por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo tambem um só individuo representar por dous diversos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de novembro de 1881.— Subscrevo e assigno.

Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silve, escrivão interino.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal do Recife faz publico, para conhecimento de quem convier, que revertendo para si o privilegio concedido a Antonio da Costa e Sá, para condução das carnes verdes, e estando resolvida a transferil-o, convida pelo presente a quem o pretender, para que dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, apresente sua proposta em carta fechada nesta secretaria.

Paço da Camara Municipal do Recife, 12 de dezembro de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Rates e Silva,
Secretario.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria declara, que de conformidade com a circular n. 28 de 28 de maio proximo passado, termina no dia 31 do corrente mez o prazo para o pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos relativo aos exercicios de 1867 68 á 1879 80.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de dezembro de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes militares e aprendizes artifices precisa contratar para o 1º semestre de 1882 o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Dito mascavado, idem
Azeite doce, litro.
Bacalháo, kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Dita franceza, idem.
Marmelada idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes), garrafa.
Vinagre, litro
Pão e bolacha kilogramma
Carne verde, idem.
Côrtes de cabello.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças e lençoes camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesas, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas com declaração expressa de sujeitarem-se á multa de 20 0/0, caso recusem assignar o contrato ou forneçam generos de inferior qualidade ao contratado, sendo todos os artigos postos dentro do estabelecimento á custa do arrematante, sujeitando-se igualmente a pagar pelo preço do mercado o genero que for regeitado pelo medico respectivo, e que for comprado para substituir o de má qualidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de dezembro de 1881.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico, que no dia 31 do corrente mez termina o prazo para o pagamento sem multa do 1º semestre do corrente exercicio de 1881-82 do imposto predial; depois do que será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de dezembro de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Consulado Provincial

O administrador do Consulado Provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Berna do do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 %, a cobrança dos impostos lançados, correspondentes ao exercicio de 1880 a 1881, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidos para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado Provincial de Pernambuco, 6 de dezembro de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. capitão director, faço publico que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o primeiro semestre de 1882, os artigos abaixo mencionados:

Fara supprimento do almoxarifado
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Vassouras de junco, uma.
Livro de systema metrico, um.
Para as officinas

Carvão de pedra, kilogramma.
Verniz copal, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito de vinho, litro.
Pedras hamburguezas de differentes dimensões, uma.

O fornecimento dos artigos acima referidos será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial o preço de cada artigo, numero, marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contrato, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de dezembro de 1881.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario

Estrada de ferro de Olinda

Na noite do Natal (24 para 25) além dos trens da tabella, continuarão a partir os trens toda a noite, nas meias horas até amanhecer o dia seguinte, em que recomeçarão os trens ordinarios, havendo mais n'esse dia 25 um trem á 1 1/2 horas da tarde. E' bem claro que quem assignou para os trens ordinarios não pode ser comprehendido nos extraordinarios.

Recife, 20 de dezembro de 1881.

L. J. de Miranda,
Gerente.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A' CAXANGA'

Aviso ao publico

Para maior commodidade publica, nos dias 24 e 25 do corrente além dos trens da tabella, haverá mais os seguintes extraordinarios tocando em todos os pontos.

No dia 24—Do Caxangá ao Recife ás 10 horas e 20 minutos pela linha do Arraial, 10 e 30, 11 e 15 da noite, pela linha principal

No dia 25—Do Recife ao Caxangá á 1, 2 e 3 horas da madrugada pela linha principal, e á 1 e 30 pela do Arraial, voltando do Caxangá pela linha principal ás 3 horas e 15 minutos da manhã.

N. B.—Os bilhetes de ida e volta vendidos para estes trens servirão para voltar em qualquer trem do dia 25.

Os bilhetes de assignaturas não terão valor nos trens extraordinarios.

Escriptorio da companhia, 19 de dezembro de 1881.

F. E. Fenn,
Gerente.

A superintendencia da via ferrea Great Western of Brasil Railway chama a attenção do publico para o artigo abaixo do regulamento:

Art. 2.º A distribuição dos bilhetes cessa cinco minutos antes da partida dos trens, e á essa hora serão fechadas as portas que dão ingresso para a estação.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa pura os Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO

SANTO ANTONIO

Sociedade Lyrico-Natalense

GRANDE PASTORIL

Grande festa para solemnisar o Natal

Hoje!.. Hoje!.. Hoje!..

Novidades!.. Novidades!..

Capricho geral!..

Subirá á scena o drama

MESSIAS

N'um dos intervallos a sympathica Maria Luiza cantará a aria:

Diabo á Quatro

Em outro ás sympathicas ADELAIDE e HONORIA cantarão:

Minha doce Yayazinha

Finalisará o espectaculo com o lindo tango:

Saudação

por todas as meninas!..

Attenção... Attenção!..

Este espectaculo principiará ás 8 horas em ponto para terminar, impreterivelmente, ás 11, para que as distinctas familias espectadoras possam alcançar (á commodo) as missas do Natal.

Outrosim, é um espectaculo bem combinado, e que, pode ser hoje frequentado por familias dos arrabaldes, attendendo ser uma noite em que ha bonds e trens até o amanhecer do dia.

A's 8 horas para acabar ás 11.

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Direcção de Thomaz Passini

Tendo seguido para a Europa o maestro Sr. Malcher, á contratar a companhia lyrica italiana que tem de trabalhar neste theatro nos mezes de abril e seguintes, e estando feito o contrato com o governo, está aberta uma assignatura para 24 recitas.

Os artistas, como de costume, serão escolhidos dos melhores em relação aos recursos da empreza; o repertorio e o elenco da companhia serão annunciados, logo que da Europa chegue o aviso dos contratos.

O Srs. assignantes da ultima estação lyrica tem preferencia á confirmação das suas localidades até ao dia 15 de janeiro proximo, aos preços estabelecidos no contrato com o governo, devendo satisfazer até o fim de fevereiro 25 % do total de assignatura, e os 75 % restantes até a ante vespera da estréa da companhia que será opportunamente annunciado.

A tratar á rua Marquez d'Olinda n. 15 com José Leopoldo Bourgard, das 11 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

THEATRO

SANTO ANTONIO

SOCIEDADE LYRICO-NATALENSE

Amanhã! Amanhã!

Festa pomposa!...

Medard e Gilbert!...

. . . . ?!.

AO PUBLICO

Hoje, logo que o *gallo* der o 1º brado de *alarma cantante*, annunciando o Nascimento, e ao mesmo tempo o ultimo *suspiro* do dia 24, uma *chuva* de avulsos inundará ás portas de todas as igrejas, todos os bailes, todos os *sambas*, etc....

E nos avulsos.... pandega, só pandega.

E' tudo! é tudo!..

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

Espera-se da Europa até o dia 1 de janeiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

Commandante Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Segue para os portos acima a barca portugueza *Humildade*: para carga e passageiros, trata-se com José da Silva Loyo & Filhos.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca *Tigre 2º*; trata se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario numero 1.

Maranhão

A barca portugueza *Formosa* sahirá em pouco tempo para o Maranhão, por ter a bordo parte da carga que recebeu no Porto com este destino; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Orestes, Travassos & C., largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Penedo

CMMMANDANTE RODRIGUES

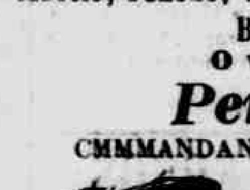

E' esperado dos portos acima, até o dia 26 do corrente e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante E. C. Kemp

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA E SOUTHAMPTON

Itinerario

Southampton	1	9	24	27
Cherbourg	—	10	—	—
Carril	—	—	—	20
Vigo	4	—	—	30
Lisbôa	6	13	28	—
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	4	—
PERNAMBUCO	20	5	10	—
Maceió	—	—	11	—

ILEGÍVEL

......	—	27	12	—
... de Janeiro	25	30	15	—
...	—	2	17	—
...vidéo	2	—	—	23
...-Ayres	4	—	—	25
... Ayres	20	—	—	5
...vidéo	22	—	—	7
...	—	6	21	—
... de Janeiro	30	9	24	—
...	—	12	27	—
...	—	—	28	—
...NAMBUCO	—	14	29	—
... (Cape Verde)	*	20	*	*
...	19	27	13	—
...	—	—	—	30
...mpton	23	1	17	4

* Só tocará precisando de carvão.

...se grandes abatimentos a favor da fa... e dá-se vinho gratis aos passageiros de ... as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Lisboa

... com brevidade o patacho portuguez ..., por ter a maior parte do carregamento ..., e para o resto que falta, trata-se ... Silva Guimarães & C.

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

Sabbado, 24, deverá continuar o leilão de ..., vidros e tapetes, começado no dia 22, ... armazem da rua do Imperador n. 49.

LEILÃO

... lustre de crystal, arandelas, candieiros ..., jarros, tapetes para forro de sala, ..., um banheiro de chuvisco, uma mo... de amarello, uma cama de jacarandá, la..., lanças para cortinados, muitos e dif... livros (romances), um espelho gran... e ... de tapetes, e muitos outros artigos ... no armazem da rua do Imperador n. 49.

Hoje
SABBADO 24 DO CORRENTE

Agente Pinto

O leilão principiará ás 10 horas

LEILÃO

... 2 duzias de camisas de linho, 3 ditas de di... de algodão, 5 ditas de colarinho, 5 ditas de ..., 4 ditas de ceroulas, 5 ditas de ... para homens

Em lotes á vontade dos compradores

... duzias de copos, 8 ditas de calices, 50 ... de boccaes.

Hoje, 24 de dezembro
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Imperador n. 49

Em continuação

... vacca, 2 silhões, velocipides, carrinhos, ... moveis, candieiros tapetes e outros artigos.

LEILÃO
De fazendas avariadas
CONSTANDO DE
Madapolão, algodão e chita
Terça-feira 27 do corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Em continuação

... o mesmo agente, 50 caixas com mai... e 1,000 libras de manteiga em latas.

Agente Pestana
LEILÃO

... terrea sita á rua dos Pires n. 77, fre... da Boa Vista, com 2 portas de frente, ... palmos de largura e 54 ditos de fundos, ..., 2 quartos, cozinha, cacimba, quintal ... em terreno proprio, rende 20$000 ...

Terça feira 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana levara a leilão por ordem do ... Sr. Luiz Correia Loureiro, chanceller ... do Consulado de Portugal, da ca... declarada, pertencente ao espolio do ... portuguez Antonio da Costa Almeida ... desde já os Srs. compradores irem ..., e para mais esclarecimento o mes... agente dará.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
... RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido ... seus afortunados bilhetes, o bilhete n. 2406 com a sorte de 4:000$, 2 ... n. 2056 com a sorte de 800$, 2 ... n. 165 com a sorte de 100$000, ... sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (185.ª), que se acabou de extrahir, ... aos possuidores a irem re..., na conformidade do costume ... desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 107.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (185), quese extrahirá terça-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Sapatinhos de phantasia

Acaba de chegar o mais bem escolhido sortimento de sapatinhos de phantasia para se... e meninas: á rua Nova n. 16, loja de... Vapor Francez.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua ... Princeza Isabel n. 9.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom gosto dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu'. São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia e Boa Vista de Mamanguape aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

***Os alambiques abertos* tem continuado a provar bem, são de cobre sem alvenaria, não carecem d'agua para o resfriador, armam-se em seis horas, destillam o dobro de qualquer outro alambique do mesmo tamanho com metade do combustivel e são de preço modico.**

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER
FUNDIÇÃO DO BOWMAN
Rua do Brum n. 52—Passando o chafariz.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 10
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas ... ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro ... preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 ...
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas
ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim tem ... fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

FALSIFICAÇÃO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas

TONICOS REGENERADORES
Xarope e Vinho de Quina e Ferro
DE
GRIMAULT & Cª
Pharmaceuticos em Paris

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores e reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga*.

O **Xarope e Vinho de Quina ferruginoso** de **Grimault e Cª**, sempre se prescreve ... em todas as molestias que resultam da **anemia ou fraqueza do sangue**. Receita-se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas ... tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes ... contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer se ... **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes ...*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias*. Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos*.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Cª, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

DRAGEES FORTIN
DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco*: **FRANcº M. da SILVA e Cª** e nas principaes pharmacias.

VINHO DEFRESNE com PEPTONA
(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tedio aos alimentos,	A Inappetencia, — A Debilidade,
O Crescimento rapido,	As Menstruações difficeis,
A Fraqueza do Sangue,	A Amenorrhea, — As Nevroses,
As Côres Pallidas,	A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.
DOSE: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI
Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysenterias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico** contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente

em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA e C.**

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente ás crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER. Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS**

ROWLANDS'

OLEO DE MACASSAR, preserva, fortifica e embelleza os Cabellos. **Obsta a queda e a perda da Côr, destroe as Caspas e as Costras**; empregado desde 80 annos, pelos **Papas** e todos os **Soberanos** da Europa. Nos verdadeiros vidros as rolhas são de vidro e **NÃO** de Cortiça.

ROWLANDS' KALYDOR embelleza a tez e a pelle, destroe as **Sardas, Tisne, Picadas dos Insectos**, etc., etc., e refresca as mãos e o rosto durante os grandes calores.

ROWLANDS' ODONTO branquea os dentes, obsta a Carie e dá um halito agradavel á bocca.

PEDIR SOMENTE os artigos de **ROWLANDS'** de 20 Hatton Garden, Londres, que s'encontram em Caza de todos os Perfumistas.

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com **BISMUTHO**
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, **Ch. FAY**, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21, loja.

AM Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 12, armazem.

AMA Na rua do Corredor do Bispo n. 3, precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

Cavallos roubados

Desappareceram do engenho Concordia, na comarca de Páo d'Alho, freguezia da Luz, na noite de 12 para 13 do corrente, cinco cavallos com os signaes seguintes:

Um cavallo castanho, castrado, pequeno, dous pés brancos e em uma das mãos uma enchoada, carregador baixo, novo e bem feito.

Outro russo, pequeno, já velho, orelhas cabanas, em um dos pés teve uma enchoada, inteiro, chotão.

Outro alasão, grande, uma listra na testa e ponta do beiço branco, na sarnelha um redemoinho, os cascos de detraz dos pés muito rasos, mãos grossas, inteiro, chotão, crinas e topete cortados.

Outro russo, grande, bem feito, beiço branco, com pintas de pedrez, anda baixo, os cascos dos pés arrastam, inteiro, crinas e topete cortados.

Outro russo, rodado, cégo de um olho, muito bem feito, do mesmo lado na pá uma cicatriz com fórma de buraco, do mesmo lado no colchão uma cicatriz de talho de serra, chotão e ardigo, inteiro, topete e crinas cortados. Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão, e gratifica-se generosamente ás pessoas que derem noticias certas dos referidos animaes ou os levarem ao referido engenho.

— Precisa-se comprar uma taverna bem localisada e que retalhe soffrivelmente; na Capunga, rua das Crioulas n. 33.

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, tem commodos para familia, e o motivo de vender-se se dirá ao comprador: a tratar no mesmo.

— Aluga-se uma optima casa terrea, bons commodos, quintal, cacimba e portão que dá para a via ferrea, n. 155 B, á rua Imperial; a tratar na rua da Praia n. 23.

— Precisa-se de uma ama; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 31 á rua do Socego, com muito bons commodos e boa agua de cacimba; a chave para ver e tratar, á rua do Marquez de Olinda n. 16.

— Aceitam-se propostas no escriptorio de Dantas & Bastos, para arrendamento do trapiche Dantas.

— Aluga-se a casa n. 51 da Ponte de Uchôa: a tratar na rua do Imperador n. 73, com o Dr. Vaz.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 16 á rua Vidal de Negreiros bastante espaçoso e com armação, a qual se presta aos estabelecimentos de tavernas ou cigarros: á tratar no Largo do Carmo n. 5, loja.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua do Imperador n. 22, caiado e pintado, com bastantes commodos para familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 46.

— Aluga-se uma boa casa e sitio na Torre, rua no Rio n. 9 a tratar na rua do Apollo n. 4.

— Uma pessoa regularmente habilitada em compra e venda de generos de estiva, que dá pleno conhecimento de sua conducta, offerece seus serviços a quem precise, preferindo casa de primeira ordem ou trapiche; quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes C. L., ou annuncie para ser procurado.

Manoel Martins de Moura

A directoria do Monte Pio Portuguez tendo sciencia do fallecimento do ex-socio Manoel Martins de Moura, manda rezar uma missa por sua alma, segunda-feira 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus: para o que convida a familia e amigos do fallecido á comparecerem a este acto religioso. Recife 23 de dezembro de 1881.

Ramiro Costa,
2.º secretario.

Gabriel Azevedo de Andrade

José Azevedo de Andrade e sua familia, tendo recebido a tristissima noticia de que seu filho Gabriel perecera na villa do Teixeira, no dia 5 deste mez, mandam resar algumas missas por sua alma, no dia sabbado, 24 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, e para assistir as convidam seus parentes e amigos, aos quaes anticipam seus agradecimentos.

Anna Galdina Giraldes Padilha

Leodegario Padilha, Miguel Pereira Giraldes, Francisca Candida Giraldes, Manoel Hugolino Pereira Giraldes, João Sabino Pereira Giraldes, Francisca Capitulina Pereira Giraldes, Isabel Carolina Giraldes de Almeida, Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, Alexandre Americo de Caldas Padilha, José Rabello Padilha, Cornelio Rabello Padilha, Candida Maria da Annunciação Padilha, Josepha Prepedigna Rabello Padilha, Maria Fernandina Rabello Padilha e Rosa Fernandina Rabello Padilha agradecem de coração a todas pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo, os restos mortaes de sua sempre lembrada e cara esposa, filha, irmã e cunhada, Anna Galdina Giraldes Padilha, e de novo as convidam para assistir as missas que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, setimo de seu passamento.

AGUA SALLÈS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pello uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C. ... Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata. Paris 1878. Medalha de Ouro. Compiègne 1877.

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso reparar as perdas da economia: Anemia, Chlorosis, ... mento do sangue, Doenças de languidez, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

ILEGÍVEL

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas--- já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.--Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	30 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2º a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
		15 Idem idem idem	12$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Banhos na ducha circular	25$000

MIGUEL WOLFF & C.
Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu
MUZEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4
Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem, a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita, o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphiras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

MUSEU ELEGANTE
Rua do Barão da Victoria n. 12

Pedem a attenção e a concurrencia do respeitavel publico, com especialidade das Exmas. Senhoras para as mercadorias finas e de alta novidade que acabam de receber; as quaes se mostrarão com prazer e satisfação. seus preços muito são resumidos, pois é esta a sua divisa:

O que ha de mais bello da grande moda em fitas, bicos, galões, franjas pretas, botões e franjas com vidrilho sombreado, cordão de sêda com vidrilho grande Duqueza ultima moda para vestidos, plissé, balayeuse, entre-meios, babados, e de tudo tem o mais variado e completo sortimento. Luvas de pellica modernas com renda de seda grande Duqueza, leques ricos de madreperola para noivas, ditos de couro da Russia, tartaruga e de phantasia, ultima moda, flores feitas a capricho para chapéos, vestidos e para o peito o que se póde desejar de mais lindas, modernos enxovaes para baptisados, vestidos de fustão e de cambraia para crianças de 1 a 8 annos, colchas de crochet para cama, finissimas pedras em anneis e rosêtas que ao pé de brilhante pouco se distingue, perfumarias as mais concentradas inglezas e francezas e um completo e variado sortimento de objectos deslumbrantes proprios para presentes de festas.

Salustiano Martins & C.

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR
DO
SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sópa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA
de
CONFIANÇA

PREÇOS
muito
RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate a quem está entregue a direcção da offiena.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N. 45

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem pocurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto os aborde radavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia 30$000
« « garrafa 5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Ru Duque de Caxias —N.

VINHO
BI-NUTRITIVO E TONICO
COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago do grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie: uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL
34 – Rua larga do Rosario – 34
PERNAMBUCO

ARTIGOS DE PARIS
Esplendido sortimento de fazendas e artigos inteiramente modernos, ultimamente chegados e á sahir d'Afandega para o importante estabelecimento o
LOUVRE
RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A

Francisco Gurgel do Amaral, de volta de sua viagem á Europa, e tendo feito alliescolha de um importante sortimento de fazendas e grande variedade de artigos inteiramente modernos, convida ao respeitavel publico em gera e particularmente ás Exmas familias a visitarem de preferencia o seu importante estabelecimento sempre que precisarem de qualquer artigo de gosto.

Deixamos de mencionar os artigos que fazem parte do nosso sortimento porque seria isso enfadonho para os benevolos leitores, garantimo-lhes, porém, que nada perderão em dar preferencia ao —**LOUVRE**— pois a nossa longa pratica de commerciante, nos tem habilitado a fazer a melhor escolha possivel de bons artigos, procurando assim, servir bem á aquelles que uos honrarem com a sua preferencia.

A maior sinceridade preside sempre as nossas transacções e o nosso principal systema é vender bons artigos por barato preço.

FUNDIÇÃO GERAL
[illegible]

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Pôrtas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, **assentam machinismos e executam** qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ILEGÍVEL

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhant s, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste est. belecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam : paletots de alpaca preta a 2$, 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52=Rua da Imperatriz---Porta Larga=52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas asualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru,de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

COGNAC TRES ESTRELLAS
MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seuminimo preço e superior qualidade,que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP CHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.
40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração.

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Fréres** é aqui importado pelos agentes MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do Palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas anthentecadas com a firma—MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C^a
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço,** na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia, etc.**

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

VINHO-TONICO
DO
Dr Carlos BETTENCOURT
Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Ele contém todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes de seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Convencido do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado hate hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Saramacará.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

PILULAS DE EUCAL
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em trez dias!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia et transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um so caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

ALUGA-SE

O 2º andares do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44, e 2º da rua de Pedro Affonso n. 59, a tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares; podendo ser procurado na rua do Imperador, loja de joias de Negreiros & Irmão n. 30.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C^{ia}
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

ALUGA-SE BARATO

Rua de Santa Thereza n. 21, terrea.

Rua da Palma ns. 7 e 11, terreas.

Rua do Calabouço n. 4, loja.

Travessa do Caldeirciro n. 6, terrea.

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.

Rua das Crioulas (Capunga) n. 15-B, terrea.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

Tecidos nacionaes

Algodões brancos e de cores das primeiras fabricas da Bahia e Rio de Janeiro. Vendem Ferreira & Irmão, á travessa do Corpo Santo n. 25, armazem (Recife).

Professora de piano

Anna de Menezes póde ser procurada para o exercicio de sua profissão, tanto em casas particulares como em collegios, na rua da Imperatriz n. 88, 1º andar.

Aviso

Quem precisar de um empregado para guarda livros e muito habilitado, queira mandar avisar á rua do Coronel Suassuna n. 161, primeiro andar.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Casa

Aluga-se a casa n. 43 á rua de Santa Rita no correr da igreja, tem 3 salas, 6 quartos, 2 cozinhas, quintal pequeno, cacimba, 1 corredor, 1 quarto avulso, duas entradas para casa, aluguel barato; a chave para ver está na taverna defronte.

Meninos

Para aprendizes precisa-se de alguns meninos pagando-se salario na loja de selleiro n. 1, esquina da rua das Trincheiras

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro com pratica de molhados em grosso e a retalho, ou de calçados, dando fiança de sua conducta (prefere ir para o matto) queira deixar carta fechada n'esta typographia com as iniciaes V. R.

Pharmacia

Precisa-se de um praticante de pharmacia de boa conducta; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Ao commercio

Antonio E. S Camões scientifica aos eus devedores que os Srs. Fernando José Paiva e João E. de Brito Macedo, são os unicos encarregados da cobrança de sua casa. Recife, 22 de dezembro de 1881.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e ... n. 13

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
Pernambuco

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C^a
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Genebra e vinagres

Moreira do Cabo & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e, a preços resumidos.

Camisaria franceza

3 — Rua da Imperatriz — 3

Fabrica com a maior perfeição, e por medida:

Camisas para homem a 2$500 uma

Ditas para mulheres a 3$500.

Ditas o melhor possivel a 5$000.

Ditas de cretone para homem (cór) 2$500.

Ditas de dito para mulher 3$500.

Ditas de dito o melhor de todas a 4$500.

Tem para vender:

Leques para senhora a 800, 1$ e 2$.

Meias de fio de Escocia para homem, a 7$000 a duzia.

Ditas inglezas a 6$000.

Ditas cruas a 6$000.

Gravatas brancas para homem a 500 rs.

Ditas pretas de gorgorão de seda 800 rs.

Ditas largas de seda 10$000.

Cretone para vestidos e camisas de 360 á 500 rs. o covado.

Meias brancas para homem, muito boas, a 5$500 a duzia

Ditas de cores a 6$000.

Bem assim outros artigos que recebeu por amostra directamente de Europa, que vende barato.

Madapolão muito bom e barato, relativamente.

Aviso

Necessita-se de pessoas habilitadas a trabalhar na machina de pé.

Retalhamento

Ainda está Mancel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n.48

Aos que se desejam curar sem compromettter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Loja de imagens

e ornamentos para igrejas, á rua do Marcilio Dias n. 33 A

(Antiga Direita)

Neste estabelecimento ha um grande e variado sortimento de imagens, ornamentos para igreja, lampadas, turibulos, caldeirinhas, calix, galões, franjas de ouro fino, entrefino e de seda, estampas, rosarios, medalhas, cruzes, quadros, castiçaes, tudo com sinceridade e modicidade em preços.

Curso de ferias

Arithmetica

71 — Rua da Palma — 71

Lydio de Albuquerque continúa a leccionar arithmetica, fazendo um curso especial para os exames de março, em casa de sua residencia, á rua da Palma n. 71, 2º andar.

Pechincha

Continúa-se a retalhar o resto do terreno pertencente ao sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, Afflictos, fica entre os sitios de D. Marcelina e do Rvdm frei José: a tratar na rua do Livramento n. 24, 3º andar.

Casa de campo

Aluga-se uma casa bastante fresca, pintada e caiada de novo, sita em Cruz de Almas, perto das estações Jaqueira e Tamarineira, contendo 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, copiá, quintal, ... preço commodo; a tratar ... Rubim.

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto até hoje contra o Lombrigas . deposito

Deposito botica
Franceza e drogaria
A. Caors
22 — Rua da Cruz — 22

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 184ª a sorte de 200$000 em 2 meios n. 3836, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 2333 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 185ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 338 com a sorte de 800$000, e um inteiro de 3.779 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 107ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (185ª), que se extrahirá terça-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aposentos para alugar

Na rua do Barão da Victoria n. 46, convenientes a classe commercial.

Velas enfeitadas da exposição

Quem precisar de velas enfeitadas, iguaes a que está exposta na exposição do Lycêo de Artes e Officios, póde dirigir-se ao largo do Livramento n. 36, aonde mora a pessoa que enfeitou as velas que estão expostas, e que pela perfeição de seu trabalho já foi premiada pelo jury do Rio de Janeiro com a medalha de merito, e vende se muito em conta.

Claudio Firmino de Jesus da Matta

Hermenegilda Pinheiro Matta e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu estimado esposo e pai Claudio Firmino de Jesus da Matta á assistirem a missa, que no dia 26 do corrente se rezará por sua alma, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, agradecendo desde já este acto de caridade. Tambem pelo presente tributam sua gratidão á confraria da Ordem Terceira de S. Francisco, pelo prompto auxilio que lhes prestou, encarregando-se do enterro do mesmo finado.

Manoel Ferreira Lima

José Emigdio Ferreira Lima, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na provincia do Rio de Janeiro seu muito prezado pai, sogro e avô, Manoel Ferreira Lima, mandam celebrar missas na igreja Matriz de S. José, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente; portanto rogam á todos os seus parentes e amigos e aos do finado, o caridoso obsequio de assistirem, pelo que, desde já se confessam eternamente gratos por esto acto de religião e caridade.

Criado

Na fabrica de chapéos á vapor, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, precisa se de 2 criados para o serviço da mesma: a tratar na dita fabrica

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar, e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 83, depois da fabrica Apollo.

COMPRAS
Objectos antigos

Colchas de seda e de linho, bordadas a ouro, prata e matis.—Joias de prata com diamantes e pedras falsas; compra se e paga se bem na rua Marquez d'Olinda n. 6.

VENDAS

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 1.º e 2.º do de n. 27 pateo do Terço, o pavimento terreo do de n. 64 á rua Direita, e o de n. 41 á rua do Rangel: á tratar no 2.º andar do sobrado n. 41 a rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Em Jaboatão

Vende se a casa n. 58 na estrada da Victoria, confronte a padaria, com grande sitêa, e muito commodo para um estabelecimento: quem pretender, dirija se á mesma casa a tratar com o proprietario.

Leite condensado

Marca Barbacena

Em caixas e a varejo: vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 54, rua 1º de Março n. 3, e rua do Mdarquez e Olinda n. 15.

Roupas para homens

Na loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Calças de casemira escura e clara, fazenda muito boa, a 5$000 e	5$500
Ditas mais finas, fazenda de muito gosto, de 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo e branco, para todos os preços, sendo muito baratas.	
Palitots de casemira de côr, sem forro, a 6$500 e	7$000
Ditos de dita forrados, de 8$500, 9$ e	10$000
Ditos de casemira preta lisa e de cordão, a 10$ e	12$000
Ditos de panno preto com forro e sem forro de 7$ até	14$000
Camisas brancas com peito de algodão imitando linho, das mais modernas que tem vindo, de 2$, 2$500 e	3$000
Ditas peito de linho, fazenda moderna e muito superior, a 4$, 4$500 e	5$000
Seroulas de greguella, fazenda de muito boa qualidade, a 1$, 1$200 e	1$000

Assim como grande sortimento de meias, camisas de meia, coletinhos e outros muitos artigos que se vendem,

Roupa por medida

Neste estabelecimento manda se fazer qualquer peça de roupa pora homem, com a maior promptidão e o mais bem feito possivel, para o que tem um grande sortimento de pannos finos, sedans e casemiras pretas e de cores de de todas as qualidades, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de fazendas para roupas de luto, as quaes se mandam fazer com a maior promptidão.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de ruches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e misangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts.

Progresso do Bom Jesus

Rua do Bom Jesus ns. 11 e 13

Tem para vender variado sortimento de molhados, além desses sobresahem os seguintes:

Excellentes presuntos do Porto para panella.

Ditos ditos inglezes de fiambre, promptos, em latas.

Excellentes linguas inglezas, promptas, em latas.

Presuntos inglezes para fiambre.

Toucinho Inglez em mantas

Latas com superiores salpicões.

Excellente queijo pinha.

Queijo parmesão para sopa.

Queijos londrinos.

Queijo prato.

Frascos com excellente doce inglez, cristalisado.

Caixinhas com excellente doce francez cristalisado.

Frascos com doce francez de diversas qualidades.

Frascos com ... enfeitadas.

Champagne Moet et Chandon, que vende a igual preço das casas importadoras.

Garrafas com rolha de vidro com superior licor francez de todas as qualidades.

Frascos com superiores figos de comadre.

Frascos com superiores passas.

Frascos com superiores azeitonas d'Elvas.

Latas com mortadellas.

Algodão largo
Metro a 1$000

Vende-se algodãozinho francez com largura propria para lençoes de um só panno, sendo fazenda de especial qualidade, não só para lençoes como para toalhas de mesa, e liquida-se a 1$000 o metro, e comprando peça faz se abatimento; isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cortinados

A 6$ e 7$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 6$ e 7$ o par; isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

Libras Sterlinas

Vende-se no Louvre, rua 1º de Março, 20 A.

Armação

Vende se por preço commodo a armação envernisada e envidraçada, e trapassa se o arrendamento da loja n. 28 da praça da Independencia, propria para qualquer pequeno negocio; a tratar na mesma.

ILEGÍVEL

Sal

Vende-se á bordo do palhabote *Orizia*.

1881 — Festas — 1882

Cunha Irmãos & C., em seu deposito de vinhos á rua da Madre de Deus n. 34, teem para vender vinhos garantidos, e das mais acreditadas marcas:

Vinho tinto, em barris de quinto, de superior qualidade.

Dito do Porto, em quintos, decimos e vigesimos.

Dito do Porto em caixas de duzias, de 12$ á 30$000.

Dito Muscatel e Xeres.

Dito tinto (quinta do Barrosa) caixas de duzia, superior á Bordeaux, e mais barato, em porção faz se desconto.

Café do Ceará (moka) bonito.

34—Madre de Deus—34

ARTIGOS BARATOS, á rua do Cabugá n. 2 se vendem vestuarios para meninos de 8$000 a 10$000, chales de casemira de 3$000 e 2$500 etc. etc.

BONITO!

Quando parece esgotado o kalendario das modas e novidades, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 demonstram que tal não aconteceu; e que seu repertorio neste sentido está mais correcto e augmentado, e para prova do exposto convida ao publico desta cidade a vir apreciar até onde chega a perfeição d'arte em taes artigos d'alta phantasia e novidade; e ao sexo amavel recommendam que não deixem de frequentar a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Para que depois não fiquem
Tristonhos a lamentar
A imprudencia que tiveram
De n'outra loja comprar.

Quanto é bonito!!

As modernas franjas de seda mescladas e lisas, lindos padrões, para enfeites de vestidos, ditas de linho tambem de cores, alta novidade; bonitas fitas, padrões inteiramente novos em todas as cores.

Delicados ramos de flores para enfeites de chapéos e cabeça, elegantes sipós de flor de larangeira, proprios para regaço de vestido.

Alta novidade

Pedro Antunes & C. receberam por amostra seis elegantes alamares de seda de cores para enfeites de casacos; á elles, á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentear?

Correi á loja de P. Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, e lá encontrareis, além de muitos artigos apropriados, mais os seguintes: lindas caixas para costura, modelos e gosto inteiramente novos, boas caixas com os competentes accessorios para limpar unhas, finas caixas com exquisitos e agradaveis extractos; e muitos outros artigos que se tornaria massante mencionar; encontra-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos amoladores

Depois que amolardes as navalhas, precisaes afial-as, pois bem ide á loja de Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, e lá encontrareis o que ha de melhor em afiadores.

As boas catholicas

Pedro Antunes & C., desejando concorrer para que as senhoras amantes da igreja, não se esqueçam de resar pela falta de rosarios, acabam de receber um variado sortimento de terços, em cocos, fructas, ovos, e avulsos; á elles, antes que se acabem, que é tempo de festa: Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Rosa dos alpes

Acaba de receber variadissimo sortimento de leques de pelica de cores especiaes, guarnecidas de finissima renda de guipure das mesmas cores, á ALTA NOVIDADE. Recebeu mais completo sortimento de leques do mais apurado gosto, e tambem leques pretos e com paisagens de cores.

Attenção

Tinta preta brasileira

Superior e melhor tinta ingleza

Completamente limpida conserva-se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas, e pode-se escrever uma linda côr, que pouco depois torna-se intensamente preta e brilhante; é inteiramente fixa e tão duravel que pode resistir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.

Devido a essas excellentes e incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem-se tornado no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam: Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.

Unicos agentes em Pernambuco

Medeiros & C.

Livraria Parisiense

N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Preservativo da syphilis

Unico infallivel

Vende-se na pharmacia Bartholomeu & C.ª á rua larga do Rosario n. 34.

Calçado

O Bazar Victoria tendo recebido da Europa calçado de pelica, de seda, de chagrin e de verniz, para homens, senhoras, meninas e meninos, e como sejam de qualidade não conhecida neste mercado pela sua elegancia e solidez, chama a attenção de seus amigos e freguezes que venham munirem-se do que ha de mais chic em calçado; na rua do Barão da Victoria n. 2.

KALENDARIO
PARA 1882
DE ARRANCAR FOLHAS

Ja recebeu a Livraria Parisiense n. 7 a rua Primeiro de Março n. 7 A.

Sal

Vende-se a bordo da escuna portugueza *Maria das Dores* ou a tratar no escriptorio de Mais, Pacheco & C., rua do Commercio n. 40.

— Vende-se um preto por 400$; no becco do Falcão n. 16. Na mesma casa recebe-se escravos para vender de commissão.

Bom, bonito e barato

Papel e guarnições para forrar e guarnecer salas, gabinetes e quartos; vende-se na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Rapé francez e caporal

muito frescos, chegado da Europa pelo ultimo vapor, vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas
Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapollão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000

Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça 4$500 e 5$000

Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000

Dito tramper finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$800

Algodãosinho, grande sortimento de peças de algodãosinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500

Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura muito encorpadas para saias e camisas a 3$500

Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280

Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 a 2$800

Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno, com 10 palmos de largura, metro a 1$900

Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280

Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$410

Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000

Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200

Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000

Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500

Ditas com 20 varas, sendo muito boa fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000

Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Ornamentos para padres

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa ornamentos de damascos de seda branco e encarnado, lavrado com fio de prata para sacerdotes, contendo as seguintes peças: cazula, manipulos, estola, bolça e véo para calix, e vende por preço muito commodo; assim como recebe encommenda para quaesquer outros ornamentos e de qualquer côr, como sejam: capa d'asperge, d'almaticas, frontal para altar, etc., etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Fixús e pelerinas
a 2 e 4$000

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vende-se lindissimos fixús e pelerinas de seda, tanto lisas como bordadas, tendo pretas e de todas as cores mais bonitas que ultimamente se usam, é pechincha; na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz.

Fazendas de gosto
Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenas, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo d'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho á imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos baratetros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Farinha

Para mesa em saccos grandes. Vende-se no armazem do Symphronio & C., rua da Companhia Pernambucana n. 6.

Attenção

Vende-se por commodo preço dous garrotes gordos e bons para a festa; a tratar no sitio Cafundó, sito na estrada de João de Barros. No mesmo sitio precisa-se de uma pessoa para vender fructas.

— Vende-se um cofre de ferro com segredo, por commodos preços; a tratar na praça da Independencia n. 22.

Novidades para a festa

Preços assombrosissimos 40 % menos que em outras partes

A's Exmas. familias

O 59 não tem rival

Bonitas setinetas lisas de cores, a 560 rs. o covado! francezas.

Fustões brancos bordados, a 400 e 560 rs. o dito!

Cachemiras flocos, que lindos padrões, a 240 rs. o dito!

Popelinas muito chiques (estão se acabando), a 160 rs. o dito!

Lãs escocesas para vestuarios de crianças, a 300 rs. o dito!

Popelinas de seda lisas, a 900 rs., fazenda de 1$500!

Alpacas sombreadas, bonita fazenda, a 400 rs. o dito.

Nansoks finos de cores, a 200 rs. o dito! aproveitem.

Cretones allemães verdadeiros, fixos, a 360 rs. o dito!

Merinós duas larguras, de todas as cores, a 1$300 o dito.

Velbutina de todas as cores, para casacos, a 1$000 o dito!

Setins Macáo, idem, verdadeiros, a 1$200 o dito!

E outros muitos tecidos por preços sem competencia.

Temos tambem um completo sortimento de casemiras inglezas a 2$200, 3$ e 4$000 o corte!

Brim branco de linho fino, n. 6, a 1$500 a vara! é barato.

Ditos pardos lona, a 360 rs. o covado!

Bramante com 10 palmos de largura a 1$200 o metro!

Ceroulas do mesmo, bordadas, a 16$000 a duzia!

Camisas francezas brancas, finas, a 32$000 a duzia!

Colchas de ganga encarnada, a 2$500 uma.

Ditas francezas finas, a 2$500 uma.

Peças de cambraia Victoria, 10 jardas, a 3$500!

Ditas transparentes finas, a 4$000.

Esguião para casaquinhas de senhoras, a 3$000 a peça!

Chales de lã, a 2$500! é barato.

Ditos Pompadours, grandes, a 4$500!

Fichús, grande sortimento para todos os preços.

Grande deposito de roupas de todas as qualidades, assim como por medidas.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—Rua Duque de Caxias—59

Por baixo do bilhar

Leques e pulseiras

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor um lindo e variado sortimento de leques de osso e de madeira com seda, á Pompadour, sombreados, lisos, com paisagem, e brancos para noivas com e sem plumas, para senhora e para crianças, assim como pretos para luto. Recebeu tambem pulseiras de plaquet, lisos, com perolas e esmaltadas, á Pompadour e sombreados, o que de mais moderno e elegante tem vindo ao mercado, para senhora e para crianças, e vendem na rua do Barão da Victoria n. 2, por preço razoavel.

Vende-se

Um sobrado de um andar sito á rua larga do Rosario, com armazem proprio para estabelecimento, a tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

O BEIJA FLOR

Tem lindos córtes de setinêta, alta novidade! setinêtas lisas e de cores, e muitas novidades para a festa.

Rua do Cabugá numero 2 D

O Beija Flor

SELLINS INGLEZES

Jockey

A nova loja de selleiro, á rua do Barão da Victoria n. 29, de José Joaquim de Azevedo.

Acaba de receber um completo sortimento de sellins inglezes, dos mais acreditados fabricantes; assim como tem sempre, grande sortimento de sellins nacionaes, cochins de linho, rebenques apparelhados de prata, colxões, travesseiros, materiaes para arte de selleiro, e muitos outros artigos, que está vendendo por menos, que em outra qualquer parte.

Licôr anti-boubatico do Dr. Paterson

O Dr. Paterson, tendo feito um apurado estudo sobre as molestias que atacam o systema sanguineo, formulou um licôr que tem colhido grandes resultados nos rheumatismos, boubas, escrofulas e feridas de qualquer natureza. Nas provincias de Minas e S. Paulo tem elle feito prodigio.

Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

Espelhos

Grandes e pequenos espelhos com moldura de madeira e dourados, para toilette, salões e viagem; vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Luvas de pellica

Pelo ultimo vapor chegado da Europa recebeu o Bazar Victoria luvas de pellica, brancas, pretas e de cores, com 1, 2, 3 e 4 botões, para homem e senhora, e vende-se na rua Nova numero 2.

Vende-se

um piano com estrado e banco, em bom estado, proprio para principiante, pelo commodo preço de 120$; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 171.

Farinha de Mandioca

O que ha de melhor e mais barato vende-se no Trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

CHINELO TURCO
Alta novidade

Explendido sortimento de calçado para a festa, o que de mais chic tem vindo ao mercado. As familias encontrarão, a par da modicidade em preços, tudo quanto neste artigo possa exigir o gosto mais exquisito. Pede-se portanto a visita ao estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 8.

Sellaria ingleza

Sellins inglezes de Uide Lemore, arreios, ferragens finas de silve-plate, colchões, cochonilos, tudo bom e barato; na rua do Barão da Victoria n. 1.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, ... a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus numero 36.

Encanamentos para agua e gaz

Vende-se por muito barato preço em grandes porções e a retalho encanamentos de ferro galvanisado para agua e gaz, de differentes grossuras, pois sendo muito melhor que o de chumbo faz differença de preço, para menos de 20, 30 e 40 por cento; só se vende barato assim, pela grande porção recebida directamente da Inglaterra. No armazem do gaz, rua do Imperador n. 31, defronte da Ordem Terceira de S. Francisco.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

184.ª

DOS PREMIOS DA 7.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1272, A BENEFICIO DA IGREJA DE BEBERIBE, EXTRAHIDA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1881.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
10	4$	272	4$	491	4$	705	4$	942	4$	1176	4$
12	—	73	—	95	—	6	—	50	—	79	8$
19	—	75	—	96	—	10	—	58	—	80	4$
22	—	76	—	97	—	12	32$	61	—	83	—
30	—	80	—	98	—	14	4$	62	—	84	—
37	—	81	—	99	—	26	—	73	—	87	—
42	—	87	—	505	—	28	—	77	—	89	—
43	—	88	—	8	—	29	—	81	—	91	—
44	—	95	—	9	—	38	—	86	—	93	—
49	—	312	—	17	16$	43	—	88	—	1202	—
50	—	18	—	25	4$	44	—	95	—	8	—
51	16$	31	16$	26	—	46	—	96	—	9	—
68	4$	37	4$	27	—	54	—	98	—	12	8$
74	—	38	800$	34	—	58	—	1001	—	17	4$
76	—	40	4$	36	—	59	—	7	—	25	16$
84	—	46	—	38	—	81	—	13	—	31	4$
98	—	50	—	43	—	84	—	24	—	33	—
107	—	54	—	51	—	88	—	32	—	34	8$
14	—	55	—	52	—	92	—	33	—	39	4$
15	—	62	32$	54	—	802	—	37	—	42	—
28	—	66	4$	55	—	4	—	38	—	44	—
31	—	67	8$	60	—	6	—	44	—	46	—
35	—	70	4$	62	—	14	—	46	—	48	—
43	—	71	—	64	—	15	—	49	—	50	—
49	—	73	—	76	—	17	—	55	—	54	—
51	—	81	—	77	—	20	—	60	—	60	—
53	—	82	—	85	—	21	—	64	—	63	—
58	—	83	—	88	—	22	—	69	—	66	16$
64	—	87	—	91	—	25	8$	71	—	72	4$
65	100$	88	—	93	—	28	4$	72	—	73	—
72	4$	96	8$	603	—	38	—	74	—	75	—
77	—	401	4$	7	—	40	—	82	—	78	—
80	—	8	—	12	—	49	—	83	—	81	—
90	—	9	—	17	—	60	—	90	8$	83	—
97	—	13	8$	18	—	62	—	92	4$	84	—
200	—	17	4$	19	—	64	—	93	32$	87	—
3	—	18	—	20	—	67	—	99	4$	90	8$
5	—	22	—	22	—	68	—	1127	—	95	4$
8	—	34	—	28	—	70	—	29	—	96	—
11	—	36	—	29	8$	81	—	30	—	98	—
14	—	38	—	48	4$	82	—	38	—	1300	—
32	—	42	—	57	—	95	—	48	—	4	—
41	—	48	16$	61	—	900	—	50	—	9	—
46	—	50	4$	63	—	8	—	52	—	16	—
47	—	53	—	67	—	11	—	53	—	22	—
49	—	57	—	68	—	13	—	57	—	33	—
51	8$	68	—	79	—	15	—	58	—	38	—
56	4$	77	—	85	—	19	—	62	—	41	—
63	—	80	—	86	—	20	—	64	—	62	—
66	—	84	—	93	—	21	—	66	8$	68	—
67	—	86	—	98	—	28	—	69	4$	72	—
68	—	88	—	99	—	38	—	71	—	74	—
70	—	93	—	700	—	40	—	73	—	85	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1398	4$	1664	8$	1876	4$	2154	4$	2357	4$	2586	8$
1416	—	67	4$	84	—	56	—	58	—	90	4$
21	—	68	—	85	—	59	—	62	—	91	—
22	—	70	—	94	—	64	—	63	—	93	—
26	—	77	—	96	—	67	—	70	—	2601	—
28	—	89	—	97	—	73	—	73	—	5	—
30	—	91	—	1903	—	75	—	82	—	10	—
35	—	92	—	5	—	78	—	95	—	19	—
36	—	94	—	7	—	80	—	98	—	24	—
38	—	96	—	16	—	81	—	2406	4:000$	26	—
39	—	98	—	20	—	83	16$	7	4$	27	—
53	—	1703	—	24	—	89	4$	11	—	42	—
57	—	8	—	32	—	91	—	19	—	47	—
59	—	12	—	33	—	2200	—	21	16$	51	—
63	—	16	—	43	—	11	—	25	4$	57	—
64	—	17	—	45	—	17	—	26	—	59	—
65	—	20	—	49	—	18	—	32	—	65	—
66	—	29	—	50	—	25	—	33	—	70	—
69	—	33	—	54	—	26	—	37	8$	72	—
71	—	34	—	55	—	38	—	40	16$	83	—
79	—	42	—	62	—	42	—	47	8$	98	—
83	8$	44	—	64	—	48	32$	56	4$	99	—
84	4$	45	—	77	—	50	4$	60	—	2701	—
90	—	58	—	84	—	55	—	62	—	6	—
96	—	62	—	88	—	73	—	70	—	9	—
1504	—	65	—	94	—	76	8$	78	—	16	—
6	—	67	—	97	—	80	4$	80	—	17	—
9	—	68	—	2001	—	81	—	87	—	21	—
16	—	70	—	4	—	83	32$	88	—	25	—
25	—	75	—	7	—	89	4$	89	—	28	—
31	—	81	8$	14	—	90	—	95	—	29	—
34	—	82	4$	16	—	93	—	96	—	33	—
43	—	85	—	18	32$	95	—	2508	—	38	—
51	—	87	—	24	4$	98	—	9	—	42	—
56	—	90	—	36	—	2301	—	11	—	49	—
57	—	91	—	54	—	3	—	12	—	52	—
62	—	92	—	64	—	7	—	15	8$	57	—
64	—	93	—	69	—	8	—	17	4$	64	—
70	—	97	—	71	—	20	—	18	—	67	—
76	—	1803	—	77	—	21	—	21	—	70	—
79	—	10	—	94	—	22	—	26	—	71	—
87	—	13	—	96	—	27	—	32	—	85	—
88	—	16	—	98	—	33	100$	35	—	87	—
91	—	21	—	99	—	35	4$	42	—	93	—
99	—	25	—	2109	—	38	—	43	—	2800	—
1615	—	33	—	11	—	41	—	44	—	4	—
17	—	35	—	23	—	42	—	54	—	15	—
18	—	41	—	27	—	44	—	57	—	16	—
21	—	46	—	34	—	48	—	58	—	18	—
41	—	47	—	36	—	49	—	61	—	19	32$
48	—	48	—	39	—	51	—	65	—	30	4$
49	—	59	—	44	—	52	—	69	—	31	—
51	—	60	—	53	—	55	—	77	—	32	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2835	4$	3083	4$	3332	4$	3360	4$	3781	4$
41	—	85	—	38	—	65	—	86	16$
49	—	87	—	41	—	71	—	88	4$
51	—	88	—	43	—	74	—	89	—
58	—	90	—	45	—	77	—	90	—
61	—	92	—	47	—	79	—	94	—
64	—	95	—	51	—	82	—	97	—
68	—	3103	—	53	—	87	—	3801	16$
73	—	7	—	57	—	95	16$	5	4$
75	—	13	—	61	—	3603	4$	7	—
78	16$	17	—	63	—	4	—	14	—
81	4$	18	—	64	—	11	—	19	—
83	—	22	—	67	—	15	—	23	—
85	—	25	—	68	—	16	—	26	—
97	—	44	—	70	—	18	—	33	—
2905	—	51	—	78	—	22	—	36	200$
15	—	53	—	81	—	28	—	38	4$
17	—	54	—	85	—	32	—	39	—
18	8$	55	—	87	—	34	—	40	—
19	4$	60	—	97	—	36	—	49	—
22	—	66	—	98	—	37	—	65	—
23	—	68	—	99	—	42	—	72	—
29	—	71	—	3405	—	47	—	78	—
30	—	74	—	6	—	50	—	80	—
32	—	75	—	13	—	52	—	81	—
35	—	80	—	16	—	67	—	90	—
37	—	84	—	22	—	73	—	91	—
42	—	89	—	24	8$	76	—	95	—
59	—	93	—	27	4$	80	—	96	—
63	—	94	—	31	—	81	—	3901	—
66	—	3200	—	45	—	86	—	6	—
72	—	12	—	56	—	92	—	8	—
73	—	14	—	57	—	94	—	9	—
77	—	16	—	68	—	3701	—	15	—
81	—	29	—	70	—	10	—	16	—
85	—	34	8$	85	—	17	—	18	8$
93	—	47	4$	91	—	23	—	34	4$
94	—	50	—	97	—	25	—	35	—
98	—	52	—	3504	—	29	—	40	—
3005	—	53	—	5	8$	30	—	42	—
10	—	54	—	19	8$	33	8$	46	—
13	—	60	—	20	4$	35	4$	47	—
17	—	61	—	21	—	36	—	48	—
18	—	62	—	24	8$	43	—	57	—
23	—	84	—	26	4$	45	—	62	—
27	—	89	—	28	—	46	—	72	—
33	—	91	—	32	—	58	—	74	—
34	—	94	—	33	—	59	—	77	—
44	—	3300	—	41	—	61	8$	87	—
49	—	4	—	45	—	67	4$	91	—
53	—	8	—	50	—	72	—	94	—
58	—	24	—	53	—	74	—	95	—
67	8$	26	16$	58	—	79	100$		

ILEGÍVEL

SCIENCIAS E ARTES

Projecto para a creação de uma Universidade

CAPITULO III

DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE

(Continuação)

Art. 22. O conselho universitario compor-se-ha dos directores das faculdades sob a presidencia do reitor da universidade.

Esses funccionarios são da livre escolha do governo, que os graduará por decreto quando não forem doutores.

Art. 23 Ao conselho universitario incumbe:

§ 1.º A gestão superior de todos os estabelecimentos de ensino dependentes da universidade.

§ 2.º A iniciativa de proposta ao governo sobre qualquer medida para o engrandecimento da universidade.

§ 3.º Propôr ao governo:

N. 1. A divisão das faculdades em secções, a reunião, a divisão das cadeiras, sua substituição por outras, a distribuição das materias do ensino e a ordem em que deve este ser dado assim nas faculdades como nos demais estabelecimentos subordinados á universidade.

N. 2. A nomeação, suspensão ou demissão dos empregados do serviço administrativo ou economico das faculdades e dos estabelecimentos de ensino especial e secundario annexos á universidade, á requisição dos respectivos chefes.

N. 3. A conservação no magisterio dos lentes, substitutos, professores ou mestres das faculdades ou dos estabelecimentos de ensino dependentes da universidade, que tiverem adquirido o tempo para a jubilação, se nisso houver vantagem para o serviço publico.

§ 4.º Apreciar o grão de negligencia ou desmando de que se tornarem culpados a ponto de incorrerem na pena de suspensão ou demissão, os lentes, substitutos, professores ou mestres das faculdades e dos demais estabelecimentos de ensino dependentes da universidade, afim de levar ao conhecimento do governo o que houver verificado a semelhante respeito com os documentos comprobatorios.

§ 5.º Fazer a censura prévia dos discursos que tiverem de ser lidos nas solemnidades da collação do grão em cada faculdade, e marcar em cada anno os dias em que deve effectuar se essa solemnidade, a que assistirá, nas faculdades sitas no municipio da côrte.

§ 6.º Enviar mensalmente ao ministro e secretario de estado dos negocios do imperio uma copia authentica das actas de suas sessões, das congregações das faculdades e dos estabelecimentos de ensino especial ou secundario annexos á universidade que lhe forem remettidas pelas mesmas congregações.

§ 7.º Annullar, reformar ou confirmar a pena de suspensão ou expulsão applicada pelo inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte a alumnos das escolas publicas sob sua jurisdicção.

§ 8.º Resolver acerca das propostas que no fim de cada anno lectivo fizerem as congregações das faculdades ou dos estabelecimentos de ensino especial ou secundario annexos á universidade para serem premiados os respectivos alumnos mais distinctos.

§ 8.º Eleger, em tempo opportuno, dous de seus membros para fazerem parte do conselho superior de instrucção publica.

§ 10. Nomear de seu seio commissões necessarias para o estudo das questões sobre que tiver de resolver ou informar o governo.

§ 11. Redigir para ser apresentado annualmente ao ministro e secretario de estado dos negocios do imperio o relatorio de seus trabalhos acompanhado dos das faculdades e dos estabelecimentos de ensino especial ou secundario annexos á universidade, bem como do orçamento da despeza que tem de effectuar-se no proximo exercicio.

§ 12. Dar parecer:

N. 1. Sobre regimentos interno e especial das provas e processos dos concursos para provimento dos lugares de lentes, substitutos, professores ou mestres das faculdades ou dos estabelecimentos de ensino especial ou secundario annexos á universidade, organisados pelas respectivas congregações;

N. 2. Sobre a regularidade dos concursos effectuados para o provimento dos lugares de lentes, substitutos, professores ou mestres das faculdades ou dos estabelecimentos de ensino especial ou secundario annexos á universidade, e sobre a escolha dos candidatos propostos;

N. 3. Sobre as propostas relativamente a medidas que importa tomar para aperfeiçoamento do ensino na universidade;

N. 4. Sobre os programmas de ensino, compendios, horarios das lições, pontos de exame e de theses que as congregações das faculdades ou dos estabelecimentos de ensino especial ou secundario annexos á universidade têm de sujeitar á approvação do governo;

N. 5. Sobre as decisões das congregações das faculdades ou dos estabelecimentos de ensino especial ou secundario annexos á universidade relativamente a alumnos incursos na pena de suspensão ou de expulsão;

N. 6. Finalmente, sobre toda questão relativa ás faculdades ou estabelecimentos de ensino especial ou secundario annexos á universidade em que o reitor, o conselho superior de instrucção publica ou o governo entender conveniente ouvil-o.

Art. 23. O conselho universitario, sob proposta da congregação de qualquer faculdade, e com approvação do governo, poderá com escrupulosa reserva conferir gráos a brazileiros ou estrangeiroa que se distinguirem por seu merito extraordinario na cultura das sciencias ensinadas na faculdade proponente a par de seu bem conceituado caracter.

Neste caso o diploma será expedido gratuitamente, correndo a despeza da impressão e sello por conta dos cofres publicos.

Os graduados honorarios terão lugar nos actos solemnes entre os formados na respectiva faculdade, usarão das insignias proprias do grão, mas não lhes assiste direito ao exercicio da profissão, nem tão pouco á preferencia em concurso para os cargos publicos.

Art. 24. A congregação de cada faculdade compor-se-ha dos respectivos lentes e substitutos, sob a presidencia do director, e tambem dos professores quando se tratar de programma de ensino e de horario das lições de suas aulas.

Nas faltas repentinas do director servirá o lente mais antigo, e no seu impedimento prolongado quem o governo nomear interinamente.

Art. 25. A congregação de cada faculdade compete:

§ 1.º Formular e submetter á approvação do governo, por intermedio do conselho universitario, o respectivo regimento interno e o especial das provas e processo dos concursos para o provimento das cadeiras e aulas da faculdade.

§ 2.º Redigir os programmas de ensino e organisar o horario das lições e os pontos de exame de theses, sujeitando-os á approvação do governo por intermedio do conselho universitario.

§ 3.º Julgar os alumnos incursos na pena de suspensão ou de expulsão com recurso devolutivo á commissão permanente do conselho superior de instrucção publica, interposto no prazo improrogavel de oito dias.

§ 4.º Assistir as provas de concurso para o provimento dos lugares de lentes, substitutos ou professores da faculdade e propôr ao governo, por intermedio do conselho universitario, quem deve ser nomeado.

§ 5.º Propôr:

N. 1 Ao conselho universitario, no fim de cada anno lectivo, para serem premiados os respectivos alumnos que mais se distinguirem;

N. 2. Ao governo, por intermedio do conselho universitario, as reformas e melhoramentos que convier introduzir no ensino da faculdade.

§ 6.º Designar de seu seio:

Os examinadores nos concursos da faculdade:

Os que devem constituir as mesas julgadoras dos exames e de defeza de theses na faculdade;

Os visitadores das escolas livres de ensino superior, quando e no numero que o reitor da Universidade requisitar:

As commissões que forem necessarias para o estudo das questões sobre que se tiver de resolver.

§ 7.º Eleger por escrutinio secreto:

N. 1. No fim de cada anno lectivo, o lente que deve escrever a memoria historica da faculdade do anno seguinte, bem como os que devem fazer parte do conselho pedagogico;

N. 2. Quando o reitor requisitar, os lentes ou mestres que têm de examinar nas escolas livres de ensino superior:

N. 3. Em tempo opportuno, os dous que devem fazer parte do conselho superior de instrucção publica.

§ 8.º Dar parecer:

N. 1. Sobre requerimentos para abertura de cursos livres na faculdade;

N. 2. Emfim, sobre toda questão de ensino superior em que a consultar o governo.

Art. 26. Nas congregações da escola de Minas de Ouro Preto, do imperial collegio de Pedro II, da Escola Normal da côrte e da academia de Bellas-Artes, que se comporão dos respectivos professores, substitutos e mestres sob a presidencia de seus directores, observar-se-ha, quanto lhe fôr applicavel, o que fica disposto para as congregações das faculdades.

Art. 27. E' indispensavel o comparecimento de dous terços dos respectivos membros para que possam funccionar o conselho universitario e as congregações das faculdades ou dos estabelecimentos de ensino especial ou secundario, annexos á Universidade, bem como a maioria absoluta de votos dos membros presentes para a validade de suas deliberações

As sessões das congregações effectuar-se hão em horas que não compliquem com as das lições ou exames as faculdades ou estabelecimentos de ensino a que pertencerem

Art. 28. O conselho universitario reunir-se-ha ordinariamente uma vez por mez, e extraordinariamente tantas quantas o serviço o exigir.

O membro do conselho universitario que não puder comparecer ás sessões em consequencia de residir a grande distancia da côrte, far-se ha representar por procurador idoneo, a quem dará suas instrucções em tempo habil, e na falta deste será substituido por um membro do conselho superior de instrucção publica, que o governo designar.

Art. 29. A direcção immediata da universidade, bem como a alta inspecção das escolas livres de ensino superior, technico ou profissional pertence ao reitor, que nas faltas repentinas será substituido pelo membro mais antigo do conselho universitario, e nos impedimentos prolongados por quem o governo determinar.

Art. 30. Ao reitor compete:

§ 1.º Promover quanto estiver a seu alcance o florescimento da universidade.

§ 2.º Propor ao governo:

N. 1. O pessoal necessario para a secretaria da universidade e os individuos que devem ser nomeados para qualquer cargo ou emprego na referida secretaria:

N. 2. Todas as medidas que entender necessarias para o melhoramento do ensino e do serviço administrativo e economico da universidade e dos estabelecimentos que della dependem;

N. 3. Os delegados que julgar conveniente ter nas provincias para inspecção das escolas livres de ensino superior, technico ou profissional.

§ 3.º Velar pela fiel observancia dos regulamentos em vigor e pelo exacto cumprimento dos deveres prescriptos ao pessoal docente, administrativo e economico sob sua jurisdicção.

§ 4.º Exercer a fiscalisação immediata do ensino, da disciplina e dos de mais ramos de serviço da universidade.

§ 5.º Attentar constantemente pela marcha do ensino, afim de que nunca deixe de ter o necessario desenvolvimento progressivo.

§ 6.º Admoestar, reprehender e multar a qualquer funccionario que lhe seja subordinado, no caso de negligencia ou desmando.

§ 7.º Representar a universidade nas grandes solemnidades officiaes.

§ 8.º Visitar inesperadamente ou mandar visitar por professores, que requisitará das congregações das faculdades, para acompanharem seus delegados ás escolas livres de ensino superior, technico ou profissional, admoestar, multar os respectivos instituidores ou chefes, ou solicitar do governo a suspensão e o fechamento das ditas escolas, quando julgar necessario.

§ 9.º Requisitar das congregações das faculdades os examinadores que têm de fazer parte dos jurys mixtos de exames nas escolas livres de ensino superior, technico ou profissional, quando o requerira o instituidor ou chefe das referidas escolas.

§ 10. Assignar, com o director de cada faculdade ou de cada estabelecimento de ensino especial ou secundario annexos á universidade, bem como com o instituidor ou chefe de cada escola livre de ensino superior, technico ou profissional, os diplomas ou titulos de formatura.

§ 11. Tomar em casos graves e urgentes, ouvindo o conselho universitario, as medidas necessarias, ainda que não tenham sido previstas pelos regulamentos da universidade, dando immediatamente parte ao governo.

§ 12. Informar os requerimentos de licença, aposentadoria ou jubilação dos funccionarios sob sua jurisdicção.

§ 13. Apresentar ao ministro e secretario de estado dos negocios do imperio um relatorio trimensal dos acontecimentos notaveis que se derem na administração e do estado do ensino na universidade e nas escolas livres.

§ 14. Dar parecer sobre toda a questão de ensino, disciplina ou economia relativa á universidade, em que o governo ou conselho superior da instrucção publica julgar conveniente ouvil-o.

Art. 41. Aos directores das faculdades e dos estabelecimentos de ensino especial ou secundario annexos á universieade cabem as mesmas attribuições do reitor, no que lhes fôr applicavel, devendo ser auxiliados nas suas funcções por dous conselhos, um pedagogico e outro economico, sob sua presidencia.

O conselho pedagogico compor-se-ha de tantos lentes quantos os annos de estudos do curso geral da faculdade ou do estabelecimento de ensino especial ou secundario annexos á universidade, sendo um de cada anno de estudo, e eleito pela respectiva congregação; e o economico, do lente mais antigo e do thesoureiro.

Art. 32. Ao conselho pedagogico, que se reunirá sempre que o director o convocar, incumbe.

§ 1.º Opinar sobre todas as medidas que o director houver de tomar relativamente á policia e á condições pedagogicas e hygienicas das aulas e mais dependencias do estabelecimento.

§ 2º Assignalar a necessidade da substituição ou reparo do material do ensino bem como da acquisição de novos livros para a bibliotheca ou de novos reagentes, intrumentos, apparelhos ou specimens para os laboratorios, gabinetes ou museus.

§ 3.º Apreciar qualquer infracção da disciplina e dar parecer sobre a pena applicavel.

§ 4.º Assistir a reprehensão que o director tiver de dar aos alumnos que incorrerem nessa pena.

Art. 33. Ao conselho economico, que se reunirá no primeiro dia util de cada mez e extraordinariamente quando o director o convocar, incumbe:

§ 1.º Dar parecer;

N. 1. Sobre qualquer assumpto concernente á despeza em que o director o consultar;

N 2. Sobre as propostas que forem em concurencia apresentadas para o fornecimento dos objectos necessarios ao ensino e ao expediente do estabelecimento.

§ 2.º Suggerir o meio de se realisar o melhoramento de algum ramo de serviço sem accrescimo da despeza orçada.

§ 3.º Assignalar a necessidade:

N. 1. Da suppressão de algum emprego ou ramo de serviço inutil.

N. 2. Da conservação, reparo e asseio do edificio do estabelecimento.

§ 4.º Verificar a exactidão dos balancetss trimensaes que o thesoureiro tem de apresentar ao director mediante exame minucioso dos recibos que este exhibir.

Art. 34. Ao thesoureiro de cada faculdade ou estabelecimento de ensino especial ou secundario annexo á universidade, uma vez que preste fiança idonea, incumbe:

§ 1.º Arrecadar e recolher ao Thesouro Nacional ou á Thesouraria de Fazenda nas provincias, a importancia das taxas de matricula e de diplomas, no prazo nunca excedente de 48 horas.

§ 2.º Receber no principio de cada mez do Thesouro Nacional, ou da Thesouraria da Fazenda nas provincias, a quantia necessaria para effectuar o pagamento aos fornecedores, das despezas miudas, bem como o dos vencimentos do pessoal docente, administrativo e economico, cujas folhas organizará opportunamente, devendo prestar contas no fim do mesmo mez.

§ 3.º Fazer despezas miudas e passar os valles para a compra de objectos necessarios, mediante ordem escripta do director.

§ 4.º Escripturar os livros relativos á arrecadação e á despeza a seu cargo, bem como o do inventario annual dos moveis e mais objectos pertencentes ao ensino e ao expediente do estabelecimento, pelos quaes é responsavel.

§ 5.º Lavrar os termos de consumo dos objectos arruinados e os termos de contrato que não dependerem de escriptura publica.

§ 6.º Apresentar ao director em cada trimestre o balancete da despeza com os documentos comprobatorios.

§ 7.º Organizar em tempo opportuno o projecto de orçamento para cada exercicio.

§ 8.º Representar ao director contra toda despeza por elle autorisada, para a qual não haja verba no orçamento.

§ 9 º Avisar immediatamente ao director sempre que os contratos forem mal cumpridos, e intimar aos fornecedores a ordem que tiver para a rescisão dos que se acharem nesse caso, convidando ao mesmo tempo novos concurrentes.

§ 10. Vigiar todo o serviço material do estabelecimento, dando immediatamente parte ao director das faltas e transgressões commettidas pelos que se acharem d'elle encarregados e descontando dos respectivos vencimentos a quantia correspondente ao valor do movel ou objecto que damnificarem ou destruirem.

Art. 35. Os gráos serão conferidos e os premios distribidos em cada faculdade pelo reitor da Universidade, e no seu impedimento pelo respectivo director.

Art. 36. Aos habilitados para tomar gráos ou receber titulos academicos, bem como aos nomeados para occupar cargos na Universidade, o juramento será deferido segundo a religião de cada um, e substituido pela promessa de bem cumprirem os seus deveres quando pertencerem a alguma seita que prohiba prestal-o.

Art. 37. O governo expedirá os regulamentos necessarios para organizar ou reorganizar, de conformidade com as disposições acima exaradas, as faculdades e estabelecimentos de ensinos especial ou secundario annexos á Universidade, fixando os vencimentos, e o tempo de serviço necessario para aposentadoria ou jubilação do respectivo pessoal docente, administrativo e economico, bem como as condições para licenças, honras e quaesquer outras vantagens que julgue conveniente conceder-lhe.

Os vencimentos do corpo docente, administrativo ou economico serão iguaes em todas as Faculdades. O mesmo se observará quanto aos estabelecimentos de ensino especial ou secundario annexos á Universidade, embora tenham de ser inferiores, salvo o caso de direitos adqueridos.

As funcções de membro do conselho superior de instrucção publica e as de delegado do reitor da Universidade ou do inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, não serão retribuidas; o governo, porém, consideral as ha como serviço relevante á causa da civilisação.

(Continuar-se-ha)

VARIEDADE

Salve!

AO TALENTOSO MEDICO O SR. DR. ANTONIO DE SIQUEIRA CARNEIRO DA CUNHA

Salve lutador que o campo da sciencia
Soberbo cultivais com vossa intelligencia
em prol da humanidade,
Mostrando em vosso rosto impavido e sereno
Desejo de ser util ao grande, ao pequeno,
co'a mesma lealdade.

Eu tenho só por fim mostrar neste momento
Que sinto no meu peito o grande sentimento
chamado gratidão;
Embora o mundo louco me chame visionario,
Que importa? sou poeta! meu craneo é um sacrario
não gera adulação.

Avante, que a missão que tendes é gigante,
Em vós espera e crê o pobre agonisante
tentando vos sorrir;
Se á beira de seu leito vos vê por um momento
Por mais cruel que seja seu triste soffrimento
não teme succumbir.

Seguir! que da sciencia o facho radiante
Um dia ha de trazer-vos o louro triumphante
por vós já conquistado;
E o homem que se torna amante assim da gloria
Se morre para o mundo, consegue ter na historia
Seu nome bem gravado.

Apipucos, 15 de dezembro de 1881.

José Veronico S. Junior.

MARQUEZ DO HERVAL

(Por occasião do seu falecimento)

Não morreu! tornou só a terra á terra!
O espirito glorioso está presente:
Era da campa quanto a campa encerra.

MENDES LEAL

Soldados brasileiros, joelho em terra
Vergai a fronte á eternal tristeza
Armas em funeral!
E' morto o bravo Osorio—o legendario,
Typo severo dos guerreiros vultos
De Roma—a colossal!

A coragem sem par de Achilles forte
Ardia-lhe no peito affeito as pugnas
Dos imigos crueis.
Que o diga d'Avaby a luta horrenda
Onde ao fragor terrivel da metralha
Cobrio-se de laureis!

Ao livido fulgor das bombardeiras
Ebrio de gloria em meio dos combates
Saúda o furacão!
E brada ás balas que votimam morte:
Vós sois da gloria as harmonias santas
E eu sou Napoleão!

E os inimigos vis raivosos tremem
Quando no seu corcel passa medonho,
Braço dado aos tufões!
Pasmam saudando o general invicto,
E com fogo lhe escrevem a legenda
Na bocca dos canhões!

Eil-o sereno em meio das batalhas,
— Aguia banhada nos clarões da gloria,
— Soberbo, audaz condor—
Qual surdo marulhar de mil cascatae
Rompe muralhas, vai galgando abysmos,
Sublime de fulgor?

Quando elle entrou nos celicos umbraes
Na dextra erguendo d'Avahy o gladio
Coberto de esplendor,
Disse um anjo: Que vulto é esse ingente?
E grita o mar em convulsão horrivel
— Osorio, o luctador!

Não o perturbem, não! A noite apenas
Da morte o triste cantico soluce
Sobre o vulto da cruz!...
Rompendo o oceano do azulado espaço
Resvalou pela treva e foi no foco
Cahir da eterna luz!

Junto ao seu tumulo o Brasil debruça-se
Cingindo a liberdade nos seus braços,
Carpindo o nome seu!
E lá na immensidade o sol desmaia;
Chora o gigante inanimado, exangue,
— Athleta que morreu!

Descança luctador! assás viveste!
Ao pé dos goivos, ao clarão dos cyrios,
Dos tumulos no pó...
Ao separar-te da materia impura
Não te lastimo oh! genio dos combates
Ah! invejo-te só!..

Garanhuns, outubro, 1879.

BELLARMINO DOURADO.

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A BRUXA DAS CABANAS

(Continuação do n. 291)

II

POR BEM FAZER, MAL HAVER

A velha voltou-se para uma outra mulher.

— E tu, Carlota, tens razão de queixa contra mim? perguntou-lhe ella. Um dia—lembras-te?—teu filho teve a infelicidade de abrir uma perna com uma desastrosa machadada. Era verão, o calor era abrazador, e a gangrena declarou-se pouco depois. O medico fez mais uma vez o terrivel prognostico da amputação da perna. Exactamente como a Bercotte, foste procurar-me toda chorosa. E eu que fiz? Fui a tua casa, tratei cuidadosamente o teu filho, e tempo depois a ferida cicatrisou. O teu filho é hoje um perfeito rapagão...

— E' verdade, é verdade, replicou Carlota.

— Tu, Perrine, tambem não tens razão para te queixares de mim, proseguio a bruxa das Cabanas. De que procede essa cicatriz que tens na testa, por cima do olho direito? Talvez te esquecesses já, mas eu posso refrescar-te a memoria. Mordeu-te ahi um insecto venenoso, e a picada era mortal...

— Não me esqueci, não, exclamou Perrine, estremecendo.

— Quem foi que conseguio annular a acção do veneno, Perrine? Não fui eu que te curei?

— Sim, sim.

— Fui eu, Perrine; foi a velha Manette, a bruxa das Cabanas. N'esse tempo não fazias tu o signal da cruz quando me vias passar; n'esse tempo não fallavas tu dos meus maleficios, nem te atrevias a bradar para uma creança innocente: «foge, filho, é a bruxa!» De sorte que tenho eu feito bem á Bercotte, á Carlota, á Perrine e á muitas outras, sempre que para isso se me tem offerecido occasião; e para me recompensar, quando passo pela frente das vossas casas, receiosas talvez de que eu me atreva a transpôr o limiar das vossas portas, apressais-vos a cerral-as, e não prohibis aos vossos filhos que me apedrejem...

— Sabemos que tem o poder de deitar *máos olhados*.... replicou uma mulher mais ousada do que as outras.

A bruxa encolheu mais uma vez os hombros.

— O facto de estar eu sempre disposta a servir-vos de utilidade e a prestar-vos os meus auxilios, respondeu ella, devia actuar nos vossos espiritos e obrigar-vos a não me julgar capaz de vos fazer mal. Mais uma vez vol-o repito: todo o meu poder consiste em possuir alguns segredos, que por vezes me facultam a possibilidade de curar os enfermos. E dizei-me: que interesse poderia eu ter em vos prejudicar? Reflecti, e convencer-vos-heis de que a vossa hostilidade para commigo constitue uma injustiça flagrante...

As palavras da velha Manette produziram por fim o effeito, por ella esperado. As mulheres, mudando subitamente de attitude, baixaram a cabeça.

— Vamos, tornou a bruxa, cujo semblante se illuminou; não deixem arder inutilmente as torcidas da candeia. Retomai os vossos lugares, e continuai os vossos trabalhos. Eu, se a nossa boa Gervazia m'o permitte, vou aquecer-me e enxugar o fato

E, lançando mão de um banco de páo, assentou-se diante do lume, e apresentou á chamma as tremulas mãos, azuladas pelo frio. Collocada em face da bruxa, a segunda filha de Gervazia, uma encantadora creança de dez annos, contemplava-a com uma especie de curiosidade receiosa.

As mulheres tornaram a formar circulo em redor da candeia, e continuaram a trabalhar. Estavam, porém, pouco tranquillas, o que dava a entender que não acreditavam absolutamente nas boas intenções da bruxa.

III

UM MYSTERIO

Ao cabo de um momento a velha Manette notou a persistencia com que a creança a contemplava. Fixou-se então o seu olhar profundo no semblante da filha da Gervazia, que examinou com a mais viva attenção. Aquelle exame, porém, produzio na velha uma commoção extraordinaria, e duas lagrimas lhe deslisaram vagarosamente ao longo das faces.

No rosto da bruxa transparecera uma expressão indefinivel.

— Diz-me, filha, murmurou ella, dirigindo-se á creança, e diligenciando tornar quanto possivel suave o timbre da voz: porque olhas tu tão fixamente para mim? E' por ser velha e feia, não é verdade?

A creança baixou a cabeça e corou.

— Em tempos que já lá vão, tornou a bruxa, quando era nova, causou-me profundas tristezas a convicção bem justificada de que era muito feia; cheguei, porém a consolar-me quando pelos factos conheci, que a formosura, de que a maior parte das mulheres tanto se orgulha, longe de dar felicidade, é pelo contrario quasi sempre a origem de muitos e sérios desgostos. Quando medito sobre o que muitas mulheres fazem, instigadas pela convicção de que são formosas, chego sempre á conclusão de que vale mais ser feia e possuir um bom coração, do que ser deslumbrante de belleza com um máo coração.

A velha pronunciara estas palavras, dirigindo-se ao grupo das mulheres. Em seguida, acariciando com as mãos as faces da creança, continuou:

— Ris, minha filha? Ao que parece, comprehendeste as minhas palavras. Olha bem para mim... assim. O teu olhar é suave como uma caricia. Os teus olhos são um espelho, em que transparece a pureza da tua alma. Diz-me, filha: não tens medo de mim... da bruxa?

— Não, respondeu sorrinde a creança.

— Porque?

— Porque vejo que não é capez de fazer mal a ninguem.

— Ainda não te ensinaram a detestar-me. Acabas de fallar com toda a innocencia do teu coração, e o teu instincto de creança está acima de todas as prevenções. Como te chamas tu, minha filha?

— Georgina.

— Bonito nome! tão gracioso como o teu semblante. Pois, minha innocente Georgina, já que não tens medo de mim, permitte-me que te dê um beijo.

A creança curvou-se immediatamente para a bruxa, e apresentou-lhe as rosadas faces.

A velha depoz um beijo na avelludada pelle de Georgina.

— Ah! já ha muito tempo que não tinha experimentado um tão intimo e delicioso prazer! murmurou a bruxa das Cabanas.

E depois de um momento de silencio, proseguio:

— Sei que és filha da boa Gervazia; mas tens uma irmã mais velha do que tu, não é verdade?

— Tenho, sim: minha irmã Suzanna.

— Está aqui? não a vi quando entrei.

E ao mesmo tempo que pronunciava estas palavras, voltara-se para o circulo das mulheres. N'esse momento levantava Suzanna a cabeça, e ia responder. O seu olhar cruzou-se com o da bruxa, que a trespassou como uma setta.

— Estou aqui, pronunciou a filha mais velha de Gervazia: tem alguma cousa para dizer-me?

— Não, minha filha, nada tenho para dizer-te; mas nem por isso deixo de sentir prazer por te ver.

Os labios da donzella contrahiram se em um sorriso desdenhoso.

— Conheci vosso pai, minhas meninas, tornou a velha Manette, dirigindo-se ás duas irmãs; e posso mesmo dizer que elle era muito meu amigo. Não era capaz de passar uma unica vez nas Cabanas, sem que entrasse na minha palhoça, para conversar um pouco commigo e recordar o tempo passado. Fallavamos então de vosso avô e de vossa avó, que foi a minha mais querida amiga da infancia. Ah! honrado e generoso homem era Antonio Vernier! Tinhas n'elle um bom marido, Gervazia, e os teus filhos um excellente pai... Com que amor elle me fallava da sua boa companheira, e das suas adoradas filhas! Ereis tudo para elle; a sua alegria, o seu orgulho, a sua vida! Quando fallava na mulher e nas filhas, era soberbo de enthusiasmo! que coração aquelle, e como elle vos amava!... E levou-o Deus para si... Aquelles que mais tempo deveriam demorar-se n'este mundo são sempre os que mais cedo desapparecem! Gervazia: as tuas filhas nunca hão de chegar a saber o bem que perderam, no dia em que o pobre Antonio Vernier ficou esmagado debaixo da arvore que estava cortando...

— E' verdade, é... murmurou Gervazia com a voz alterada.

As palavras de elogio dedicadas pela bruxa á memoria de Antonio Vernier, tinham feito soltar as lagrimas dos olhos de Georgina. No semblante de Suzanna, porém, debalde se procuraria o mais leve indicio de commoção. Talvez mesmo não houvesse escutado o que a bruxa dissera; o seu pensamento voejava longe d'alli.

A velha Manette continuava a aquecer-se diante do fogão, cujo lume Georgina tinha o cuidado de espertar de momento a momento.

— Estou realmente muito bem aqui! disse Manette, depois de alguns momentos de silencio; este bom fogo reanimou-me. O frio tinha-me entorpecido os membros; sentia gelar-se-me o sangue nas veias. Se houvesse cahido na neve, antes de chegar aqui, não me teria sido possivel levantar-me; teria morrido... Agora sinto que me voltam as forças; o sangue corre de novo nas minhas veias; renasço para a vida D'aqui a pouco quando a tormenta declinar, poderei voltar sem perigo para as Cabanas.

— Tem medo de morrer, Manette? perguntou á bruxa uma das mulheres.

— Porque me fazes essa pergunta?

— Porque se me affigura que na sua idade já não deve haver um muito grande interesse por viver, respondeu a aldeã.

— Enganas te, minha filha; temos sempre interesse pela vida. Quanto mais nos approximamos do termo fatal, mas desejariamos retardal-o. Conservamos esperanças e illusões até os ultimos limites da velhice. Esperamos sempre. O que? ninguem o sabe. Os velhos teem tambem as suas alegrias e venturas; se nada já desejam ou pedem para si proprios, pedem e desejam mil cousas para os seus filhos e netos. Não vos parece que deve ser uma grande felicidade para os velhos verem crescer, desenvolver-se e prosperar em redor de si novas gerações? Uns vivem da vida dos outros, e gosam; outros vivem das recordações do passado, e gosam tambem.

E, dando á voz uma inflexão de amargura, continuou:

— Eu não tenho familia, e não encontro na minha vida passada senão recordações dolorosas. E apesar d'isso não quero morrer ainda. Oh! e não é de certo porque seja muito feliz a minha existencia, e menos ainda porque tenha medo da morte, que realmente não é para temer. A morte é o repouso; é um somno de que não se acorda nunca Se não se tratasse senão de mim, vel-a-hia chegar sem que désse um passo unico para a evitar; tenho, porém, uma missão a preencher; é necessaria a minha vida, não por mim, mas pelos outros...

E ficou por momentos silenciosa, com a cabeça inclinada para sobre o peito.

— Junto do leito de um agonisante, continuou ella, como fallando de si para si, fiz um juramento sagrado. Para poder cumpril-o atravessei os mares, e regressei á França. Vão passados dez annos depois d'isso... E durante esses dez annos procuro.. e nada encontro!

— Que é o que procura, Manette? lhe perguntou a Bercotte.

A bruxa estremeceu, e ergueu bruscamente a cabeça.

— O que procuro? respondeu ella com voz vibrante. Procuro um vestigio no meio da profunda escuridão da noite... o vestigio da passagem de uma mulher e de uma creança!

As mulheres entreolharam-se com manifesta expressão de sorpresa.

— Uma mulher.. uma creança! murmurou Gervazia.

— Não me interrogueis .. que nada posso dizer-vos, murmurou Manette com esforço.

Continuar-se ha

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42